Ano 3.º Aveiro, 10 de Julho de 1913 Numero 125

A LIBERDADE

Alberto Souto
Director

Republicano-Democratico

Rui da Cunha e Costa
Administrador e secretario

Propriedade da Empreza A LIBERDADE — Redacção, administração e tip.—*P. Luiz Cipriano, R. dos Tavares.* Impressão a vapôr da Tip. Silva—*L. Camões, Aveiro* — Edição do DIRECTOR

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA

O aniversario da incursão realista

JOÃO MENDONÇA BARRETO

Faz um ano que o bandoleirismo monarquico tentou a sua segunda incursão, vindo armado com armas espanholas de territorio espanhol, atacar a Republica, sob o comando do traidor Paiva Couceiro.

Repelidos em Valença e Chaves, cuja defeza foi verdadeiramente heroica, os aventureiros voltaram a Espanha, não sem bastantes perdas e baixas que lhes infligiram as forças republicanas.

Dois nomes de aveirenses ficaram ligados á historia dessa incursão: o do capitão Manoel Maia Magalhães, que apezar de ferido, num reconhecimento se levantou da cama, onde momentos depois caía uma granada, para tomar parte na defeza de Chaves, indo até ás linhas de fôgo onde dirigiu grande parte do combate, e o do desditoso João Mendonça Barreto, que foi morto pelos revoltosos de Cabeceiras, onde era administrador, e onde defendeu valorosamente, quasi loucamente, o regimen que servia.

Jamais esqueceremos as horas de anciedade desses dias e essa vitima do seu pundonor e do seu dever, para cuja memoria, felizmente, a Patria inteira teve as mais tocantes homenagens.

João Mendonça foi para Cabeceiras por nossa indicação, como sendo um funcionario habilissimo e da mais completa das lealdades.

Tinha-nos pedido o lançassemos para qualquer logar onde podesse prestar serviços á Republica, ainda que perigoso fosse. Queria, sobretudo, ir para a Africa, para qualquer comissão, embora arriscada, embora para sitios insalubres, mas onde podesse ganhar alguma coisa mais do que na sua terra.

João Mendonça que fôra um grande bohemio, começava a pensar—nos seus filhos! Assim nos dizia nas cartas em que nos fazia esses pedidos, só honrosos para o seu caracter.

A noticia da sua nomeação para a administração de Cabeceiras foi para ele uma grande alegria.

E partiu alegre, e estava contente, transformando a vida do concelho, admiravelmente, diziamnos os amigos de Cabeceiras a quem o tinhamos recomendado. A revolta veio surpreende-lo, e a morte assim o levou na pujança da vida!

João Mendonça tinha amigos. Esses amigos, que tão profundamente sentiram a sua morte, não esquecem a sua memoria, perante a qual a Patria desfolhou piedosamente flores e saudades no dia do seu funeral que foi um dos mais imponentes e significativos que neste paiz se teem feito.

Aveiro e a Republica nunca poderão esquecer esse martir.

Amigos do seu amigo, daqueles que o sabem ser na vida e na morte, mais na desgraça que no triunfo, jamais deixaremos de venerar a sacrosanta memoria desse tão infeliz conterraneo e correligionario nosso que em julho de 1912, em Cabeceiras de Basto, deu o seu sangue pela Republica!

REORGANISAÇÃO NACIONAL

QUEM É O HONEM DE ESTADO QUE SE ENCONTRA A FRENTE DO GOVERNO

Os factos é que nos justificam. Os factos é que dão a razão do nosso entusiasmo pela politica que temos seguido, a nossa fé nesse homem que tão bem soube compreender a sua missão, o seu tempo e a sua oportunidade na politica portuguêsa.

Nos tempos do *bota-abaixo*, Afonso Costa não foi por nós escolhido e distinguido no meio dos outros vultos republicanos. Braços fortes a cavarem a derrocada, em pouco se distinguiam uns dos outros, porque a audacia deste era suprida pelo ardor daquele, a sagacidade deste pela tenacidade daquel'outro.

Feita a Republica e entrados que fomos no periodo construtivo, surgiram as maiores dificuldades; os homens em destaque foram postos á próva, como que passados a um crivo, como que joeirados e a este crivo nem todos passaram e a esta prova nem todos resistiram.

Notámos então as prodigiosas qualidades de Afonso Costa, como homem de futuro, como homem pozitivo, como homem de governo. Vimos nele a inteligencia e a vontade o cerebro e o pulso necessario para o mais sério momento da Republica. Acreditamos nele, então, desde que o vimos de perto.

Hoje, depois da obra formidavel do equilibrio do orçamento, da extinção do «deficit», da existencia de um «superavit», é com a maior alegria que revemos as palavras aqui escritas em janeiro ultimo quando o sr. dr Afonso Costa foi chamado ao poder.

Assim dissémos então:

O dr. Afonso Costa é a grande figura do governo. O eminente estadista não se vai notabilisar nas cadeiras do poder porque já está notabilisado pela sua larga carreira de politico. Mas o dr. Afonso Costa é mal compreendido por muita gente, até mesmo por muitos dos que mais o admiram e aplaudem. Afonso Costa foi o mais temivel demolidor da monarquia e a sua audacia, a sua inergia, a sua extraordinaria veemencia, o seu denodado espirito de combatente, fizeram-o vêr a muitos por um só prisma e fizeram com que muitos o tomassem apenas como um poderoso agente de destruição das velhas formulas.

Inimigos e amigos teem errado nos juizos feitos sobre essa grande figura da politica portuguêsa que poucos conhecem na complexidade das suas extraordinarias aptidões. O que lhes faltou vêr fôram as poderosissimas faculdades organisadoras do antigo e temivel luctador, o assombroso metodo do seu espirito, o seu grande poder de assimilação, a sua superior cultura intelectual e as qualidades praticas que revestem o seu singular engenho. Afonso Costa jacobino, foi visto por toda a gente. Afonso Costa estadista, homem de futuro, nem por todos foi visto. Daí um erro e uma falsa ideia sobre a sua ação na politica republicana dos novos tempos da Republica.

Conhecemo-lo, contudo, nós de perto temos avaliado e compreendido bem a colossal grandeza da sua inteligencia e o privilegiado merecimento das suas faculdades de organisador.

Afonso Costa, fogoso e arrebatado no combate, esmagando o adversario sem dó nem piedade com uma argumentação de ferro, uma ironia penetrante, uma eloquencia convincente e irrestivel, é tambem o homem de governo, sabedor, perspicaz, moderno, conhecedor profundo das questões da administração publica. Homem do seu tempo e homem do futuro, nem as suas palavras, nem os seus gestos são do passado, como as cabeleiras e o imaginoso palavreado dos romanticos. Não é um fantasista, semeando de pieguices estereis e descabidas a sua carreira politica.

Leiam e ouçam os seus discursos, não lhe escutem, apenas os fulminantes reptos tribunicios e as frases quentes sobre politica religiosa ou partidaria como muitos fazem, uns por calculo perfido, outros por paixão acesa e verão nele o homem tal qual é, capaz de ser grande entre os maiores dos estadistas de todas as nações.

Ao seu talento, á sua disciplina mental, á scientifica solidez dos seus conhecimentos, ao assombroso poder de assimilação do seu cerebro, junte-se a austera rigidez do seu caracter, a firme, a inabalavel segurança das suas convicções, a austeridade, a decisão do seu espirito e aquela energia que ninguem lhe negou jámais e teem o homem de que o país precisa na crise que atravessa, o melhor interprete no poder das aspirações e das necessidades da nação.

E' avançado demais, dizem os timoratos e os conservadores condescendentes ou apaixonados. E'. Mas o que ele é apenas é um homem como os grandes homens de estado que aparecem em todas as nações e em todas as epocas impulsionando os povos, e com uma coragem e uma compreensão de Progresso que lhe marca com precisão o seu logar e o seu papel nos diferentes periodos da historia.

Eram avançados, para o seu tempo, Turgot e Necker. Era avançado Pombal. Era avançado Bismarck. Avançados tem sido os maiores dos estadistas europeus dos ultimos tempos. Valdeck-Rousseau e Combes, Clemenceau e Briand, socialistas. Vão á Inglaterra, olhem para os homens do seu governo e vejam os socialistas. Afirmações tão avançadas como muitos destes, compromisos como muitos deles não o fez nunca Afonso Costa.

Aristides Briand, o defensor da gréve geral, foi um dos maiores mantenedores da ordem e prepulsores do progresso em França.

Afonso Costa, sem precisar de pôr de parte afirmações e compromissos porque nada de impraticavel e perigoso teem avançado, será por certo, um dos que ao lado desses nomes vai enfileirar com honra.

Nenhuma qualidade lhe falta. Veremos se os perturbadores e os politicos de profissão o deixam trabalhar para bem da sua Patria.

INSTRUÇÃO PRIMARIA

O professorado primario está hoje bem mais satisfeito e confiado do que ha quinze dias antes.

O parlamento reconheceu e garantiu, por proposta do sr. dr. Afonso Costa, todos os direitos e regalias do professorado adquiridas em virtude de leis anteriores e inscreveu no orçamento a verba de 25.000 escudos destinados ao pagamento das diferenças em virtude dos direitos á promoção de classe.

Vão ser aposentados 500 professores. O facto deve produzir um grande movimento nos quadros que vai benéficiar muito os professores com serviço bastante para a promoção.

Sabemos do contentamento que isto produziu nessa prestimosa classe á qual continuamos a prestar o nosso modesto auxilio sempre que se trate de defender as suas prerogativas e interesses.

Muzeu de Aveiro

No orçamento do Ministerio do Interior foi introduzida e aprovada a verba de 300 escudos proposta pelo sr. Ministro das Finanças destinada ao Muzeu de Aveiro.

O facto que é de molde a rejubilar todos os sinceros e cultos amigos desta cidade, quantos conhecem o valor dessa colocação de objectos de arte que se encontram nos salões do extinto convento de Santa Joana, foi de Lisboa comunicado em telegrama ao infatigavel organisador do muzeu, o sr. Marques Gomes, pelos deputados srs. Barbosa de Magalhães e Alberto Souto que solicitaram esse beneficio do sr. dr. Afonso Costa.

Congratulamo-nos com o facto, que é já o reconhecimento da valia do nosso muzeu artistico que honra esta cidade.

Nas pontes de Angeja e Portela acabou a portagem

Entrou já em execução, no dia 1 deste mez, a medida do sr. Ministro das Finanças, Dr. Afonso Costa, abolindo o imposto de portagem nas pontes da Portela, de Coimbra, e Angeja, deste distrito.

E' sobretudo ás classes pobres a quem esta medida aproveita e a quem muito beneficia.

Os encargos da ponte de Angeja passou para o ministerio do Fomento.

Desdobramento DA Faculdade de Direito

O Parlamento votou numa das suas sessões, a criação de uma Faculdade de Estudos Sociais e Juridicos em Lisboa.

Ficou assim desdobrada a Faculdade de Direito cujo ensino estava, até hoje, monopolisado na cidade de Coimbra.

Era uma aspiração velha e um velho compromisso dos propagandistas republicanos.

O monopolio do ensino de Direito por cauza dos interesses comerciais de uma cidade não se compreendia, porque era acima de tudo um absurdo pedagogico.

Coimbra tem protestado. O seu comercio fechou as portas. Nas ruas tem havido manifestações. Coimbra nada conseguirá porque a criação da nova faculdade é já uma lei no Paiz.

Melhor seria que a historica cidade do Mondego tratasse desde já de desenvolver o seu comercio e a sua industria, unicas fontes seguras da riqueza moderna.

O primeiro ministro da Instrução da Republica Portuguêsa dr. Sousa Junior

Creado o ministerio de Instrução, aguardava-se a nomeação do titular da nova pasta.

Os jornais trouxeram-nos a agradabilissima noticia que de ha muito esperavamos—a nomeação do dr. Souza Junior.

Vai, pois, gerir os negocios da instrução o eminente professor que é Souza Junior, nome bem conhecido no nosso meio scientifico e politico para que precise dos nossos elogios.

O dr. Souza Junior é um dos vultos da Republica com quem mais estreitas e amistosas relações temos mantido.

Camarada do director deste jornal nas Côrtes Constituintes, a convivencia tornou-nos verdadeiros amigos, pois Souza Junior é dotado de excelentes qualidades, despretencioso, modesto e franco. O seu espirito culto e metodico, impõe-se-nos. Falando-se com ele, fala-se com um professor na alta aceção da palavra. Estima-se e admira-se.

Souza Junior é além disso um trabalhador escrupuloso, dedicado, sistematico.

A sua ação no ministerio da Instrução deve ser das mais proficuas, pois poucos homens haverá tão capazes de se compenetrarem dos seus deveres como o novo ministro.

Felicitamo-lo e felicitamos a Instrução a que ele vai consagrar todo o seu talento e toda a sua vontade.

* * *

Eis algumas notas biograficas do ilustre homem de sciencia:

O dr. Souza Junior tem 42 anos, pois nasceu em 15 de dezembro de 1871 na vila da Praia da Vitoria, ilha Terceira, Açores. Cursou o seminario de Angra, para se dedicar á vida eclesiastica, mas abandonou o curso ao fim de tres anos para se matricular no liceu. Formou-se pela Escola Medica do Porto no ano de 1898 e, precedendo concurso, foi nomeado lente em junho de 1903.

Em 1898 foi nomeado medico auxiliar da repartição municipal de saude e higiene do Porto e em 1901, por ocasião da peste, passou a ser medico-chefe do laboratorio do hospital do Bomfim e depois foi escolhido para clinico interno do mesmo hospital (doenças infeciosas).

Em 1908 esteve na ilha Terceira a combater a peste e aí travou uma larga e proficua campanha a favor da higiene. Tem colaborado assiduamente na imprensa medica e tem numerosos trabalhos scientificos, sendo um dos mais valiosos o seu estudo sobre a peste do Porto. Tem escrito tambem na imprensa periodica, especialmente no *Mundo* e na *Montanha*.

N'*A Liberdade* tambem o dr. Souza Junior já colaborou.

* * *

A redação d'*A Liberdade* enviou ao sr. dr. Souza Junior, o seguinte telegrama:

Ministro Instrução,—Lisboa

*As mais entusiasticas saudações dos redatores d'*A Liberdade.

Alberto Souto, Rui da Cunha e Costa.

Manifestação ao governo

Realisou-se na quarta feira ultima no Porto uma importantissima manifestação em honra do governo por ter sido extinto o deficit orçamental.

A manifestação foi das mais grandiosas e entusiasticas que ai se tem feito.

Bem a merece o homem de pulso firme e de vasta inteligencia que está á frente do ministerio e que conseguiu, com o mais insano dos trabalhos e a mais tenaz das decisões acabar com esse velho cancro das nossas finanças.

O aniversario do sr. dr. Manuel de Arriaga

Passou na terça-feira ultima o aniversario natalicio de sua Ex.ª o sr. Presidente da Republica.

Cumprimentamos respeitosamente o dignissimo representante do Povo Portuguez juntando os nossos votos aos da Nação inteira pela sua prosperidade.

Escolas Normais

Votou o Parlamento já a lei reguladora da matricula nas escolas normais para o ano letivo de 1913-1914.

Mantem-se nessa lei o que está. Nas escolas distritais, e portanto na escola distrital de Aveiro, haverá ainda em outubro do ano corrente matricula no 1.º ano.

LETRAS BRAZILEIRAS

CANTARES

(DE COELHO NETO).

Coelho Neto é no meio intelectual brazileiro uma figura de primacial grandeza.

Prosador dos mais ilustres de quantos teem escrito em lingua portuguêsa, os seus livros teem hoje um renome glorioso. Cantares *pertence ao seu esplendido* Jardim das Oliveiras.

—Estás ouvindo?

—O que?

—A coruja. Vem agora cantar todas as noites.

—Ora, vovó... Não é ave, a coruja? Que tem que cante? Demais com o luar...

—Ha luar?

—Lindo como o dia. Queres que abra a janela...

—Não! Não!

—Meu Deus, até parece que tens medo.

—Sim, tenho. Tenho medo.

—Medo de que?

—Do luar. O luar é branco e frio: é uma luz côr de cadaver. Lembra cemiterios. O marmore é pedra feita de luar, como o oiro é feito de sol. Os tumulos brancos parecem luares petrificados. Prefiro as noites negras, são bem as viuvas do sol. E essas noites brancas são como noivas doidas que passam com o véo de rastos e espalhando a esmo as flores da corôa. O negro é silencioso e opaco; o alvo é diafano e parece que ha nele soluços abafados. Ouves? Presta atenção ás vozes da noite.

—São os sapos e os grilos que cantam no campo.

—Não, outras vozes; outras, mais subtis; vozes que passam surdamente, como adeuses tristes de agonizantes. Ninguem sabe de onde vem, nem o que dizem. Outra vez a coruja! Não abras a janela...

—Mas vovó, se a coruja chirria e os morcegos trissam, outras vozes cantam jocundas ao som de instrumentos languidos. Não ouves? E' que só atendes ao terror. Deixa cantar a coruja, esse é o seu canto. Ninguem se impressiona com o cão porque ladra, nem com o sabiá porque modula; são as suas vozes proprias. Essa é a voz da coruja. Deixa-la.

—Não posso ouvil-a. Um arrepio eriça-me a pele, gela-se-me o sangue. Não posso. Não tens somno? Deita-te.

—E' muito cedo. E tu? porque não fazes por dormir?

—Tenho medo. Acordada parece que estou defendida, dormindo... O somno é uma estação da morte, é uma visita ao sepulcro. As noites são degráos por onde a mocidade sobe, por onde a velhice desce. Enquanto se dorme, fica-se como um fogo abafado. A morte é a extinção. E será? Ah! minha filha, saber a gente que vai partir para nunca mais...! Pobre coração! Ele que foi a minha vida, é que me vai arrastando para o tumulo. Põe a tua mão aqui. Sentes?

—Sinto!

—Galopa. E' o medo que o precipita. Não imaginas o esforço com que ele trabalha. Pobre coração! E queres saber por que ficou assim? porque muito amou e cedo perdeu o amor, que era toda a sua força. Desde então, poz-se a viver como o pelicano, de si mesmo, quero dizer: de saudade. Saudade! Sabes que é? é o cadaver da Esperança. E's muito nova ainda, não podes sentil-a. Não chegaste ao ponto de onde a alma se volta para olhar o passado e lembrar-se. Lembrar-se é revolver sepulcros. A memoria é um cemiterio de onde saem os espectros chamados reminiscencias. Ah! minha filha, o coração! Na mocidade é um jardim cheio de sol, coberto de flores, por onde voam borboletas e soam cantos de passarinhos. Tudo é nele verdor de esperanças, tudo é nele ilusão. Entardece, a luz entibia, abrem-se as flores e lançam todo o perfume... Debalde! já as abelhas levaram o mel, as borboletas fugiram, dando logar ás falenas cinzentas, foram-se os passarinhos e as aves de agouro esvoaçam... Depois a noite. E os canteiros do jardim passam a ser tumulos e, pouco a pouco, todo ele faz-se um cemiterio lugubre. E o coveiro trabalha. Estás no periodo em que o coração é jardim... O meu é um campo santo. Se me inclino sobre ele, vejo apenas despojos. Molestia... Diz o medico que é molestia; seja. A coruja outra vez. Quando eu tinha a tua edade tambem não me preocupavam os assombros da noite... hoje... Olha os teus cabelos cor de sol, os meus são da cor da lua. E' o branco, o livor, a morte.

—Vovó fala tanto em morte...

—E' que já não tenho que esperar da vida.

—O que vovó está, é deixando de gosar uma noite formosissima.

—Todas as noites são tristes para os tristes. Parece que estão cantando aí em baixo.

—E' na visinhança.

A voz vem de perto... Até parece que é no jardim. Quem será?

—Quer que eu veja?

—Não. Ah! meu Deus!

—Deixe o animal.

—A sombra que se projeta ao sol é tenue como uma gase e nela ha sempre calor e as cores não se confundem; é como os cuidados na mocidade, que não chegam a abafar a alegria. A sombra que se espalha á luz do luar, é negra, lutuosa, densa, e tudo encobre e descora, como a morte.

—A coruja já não canta. Posso abrir a janela? Só para veres como está linda a montanha.

—Não. Dá-me um pouco dagua. Não respiro, Sinto-me abafar pouco a pouco, Que agonia deve ser a de um enterrado vivo!

—Que ideia!

—Mas quem estará cantando aí fora?

—Não sei. A sala aqui ao lado está como um coradouro no qual houvessem estendido lençóes de linho.

—Porquê?

—O luar.

—As janelas estão abertas?

—Todas. Não sentes o cheiro das magnolias?

—Sim. Mas até isso, o cheiro das flores, entristece-me. São tambem anunciadoras funebres.

—As flores! Oh! vovó... Assim tudo na vida é tristeza.

—E é. Na vida só ha uma alegria—é a mocidade. Queres que te diga? o mundo é invariavel, impassivel, os nossos olhos é que o tornam alegre ou triste, vendo-o atravez dos pensamentos, como se o contemplassem por vidros de varias cores. Se olhares por um vitral azul a paisagem virente, tudo nela se mostrará da cor do vidro. Vês o mundo atravéz da tua mocidade, eu vejo-o atravéz da minha velhice. E' assim. O branco é a cor da velhice e da morte...

—E da inocencia.

—Que é um vasio, como um sepulcro á espera dos desenganos, pois não é? Quando se quer imaginar o nada, pensa-se no branco. Outra vez.

—Não, agora foi ilusão. Estão cantando. Linda cantiga, por sinal.

—Bem ouço. E tu... por que te encostas á janela?

—Para ouvir.

—Agrada-te o cantar?

—E' lindo!

—Ah! minha pobre filha... Eu aqui a martirisar-te. Perdoa-me! Meu coração estava esquecido. Tambem, coitado, gozou tão pouco!

—Esquecido de que?

—Abre! Abre a janela. Que entre o luar.

—Queres que abra ?

—Abre, filha. Que importa que venha a voz da coruja, se com ela vem a voz do amor ?! Abre! Que o luar te vista de noiva e a mim me amortalhe. Quem canta é o teu namorado. Que importa a coruja ? Tenha, cada qual, a sua serenata. Abre. Abre a janela e, enquanto ouvires as trovas do que te ama, eu por elas, irei, recordando o meu passado,com o estribilho agoureiro do memento da sundaria. Sinto o coração alumiar-se como um campo onde se houvessem levantado miriadas de pirilampos—esses lumes frios, fantasmas lampejantes, que são como as recordações na velhice. Abre. Abre a janela ao luar . . .

—Veja que lindo, vovó ! A montanha parece de neve. E que perfume !

—A coruja ? Não te importes. Deixa-a cantar; é a minha serenata. Ouve a tua . . .

—Não te faz mal o ar ? . . .

—O que me faz mais é a . . . saudade.

Cantam docemente á luz diafana. De quando em quando, sinistra, a voz da coruja rasca o silencio branco.

Excursão á Povoa do Varzim

A tratar assuntos referentes á excursão que o «Club dos Galitos» promove á Povoa do Varzim, esteve ali na terça-feira o sr. Livio Salgueiro, secretario daquela sociedade.

Trouxe dali ótimas impressões, dizendo-nos que a ideia foi ali bem recebida e é grande o entusiasmo por vêr os aveirenses de visita áquela terra.

Eleições

Foi já publicado o codigo eleitoral e o decreto que manda começar as operações do recenseamento em harmonia com a nova lei.

As eleições, quer as parciais de deputados quer as administrativas, segundo o decreto, realisar-se-ão no corrente ano lectivo em data a fixar com 40 dias de antecipação.

Por ser muito importante publicamos o seguinte quadro dos prazos para as operações do recenseamento.

Ninguem poderá depois alegar ignorancia e por isso convém dar-lhe, desde já, a maior publicidade.

* * *

Operações preparatorias dos funcionarios recenseadores, 13 dias (de 7 de julho a 19 de julho).

Apresentação de documentos e requerimentos para a inscrição no recenseamento politico, 13 dias (de 21 de julho a 2 de agosto).

Organisação de recenseamento pelos funcionarios recenseadores; 15 dias (de 3 de agosto a 17 de agosto).

Afixação das relações do recenseamento nos logares do estilo, 6 dias (de 18 de agosto a 23 de agosto).

Periodo para a decisão das reclamações e notificações, 5 dias (de 29 de agosto a 2 de setembro).

Periodo para as reclamações apresentadas ao juiz de direito, 5 dias, (24 de agosto a 28 de agosto).

Periodo para a organisação das alterações ordenadas pelos juizes de direito, 3 dias (de 3 setembro a 5 de setembro).

Periodo em que estará afixado o edital com as modificações ordenadas, 3 dias (de 6 de setembro a 8 de setembro).

Periodo para as reclamações de recurso para as Relações, 3 dias (de 9 de setembro a 11 de setembro).

Decisão dos recursos nas Relações, 7 dias (de 12 de setembro a 18 de setembro).

Periodo para a organisação pelo funcionario recenseador, das alterações ordenadas pelas decisões das relações, 2 dias (de 19 de setembro a 20 de setembro).

Periodo em que estará afixado o edital com estas modificações ordenadas, 2 dias (de 21 de setembro a 22 de setembro),

Periodo para recorrer das decisões das Relações, 2 dias (de 23 de setembro a 24 de setembro).

Periodo para as decisões do Supremo Tribunal de Justiça, 7 dias (de 15 de setembro a 1 de outubro).

Notificação dessas decisões aos funcionarios recenseadores, 5 dias (de 2 de outubro a 6 de outubro).

Organisação do livro de recenseamento e remessa das copias ao governo civil e juizo da comarca, 15 dias (de 7 de outubro a 21 de outubro).

As vagas a preencher no Congresso Nacional

As vagas a preencher são em numero de 39 por terem deixado de fazer parte do Congresso os seguintes parlamentares :

Por ter sido eleito Presidente da Republica Portuguesa—Manuel de Arriaga, deputado pelo Funchal.

Por terem resignado ou abandonado o seu mandato—Afonso Ferreira, deputado por Alcobaça; Antonio Caetano de Abreu Freire Egas Moniz, por Estarreja; Antonio Candido de Almeida Leitão, por Coimbra; Antonio Florido da Cunha Toscano, por Vila Nova de Gaia; Antonio da Silva Cunha, pelo Porto; Augusto de Almeida Monjardino, por Angra do Heroismo; Carlos Henrique da Silva Maia Pinto, por Viana do Castelo; Celestino Germano Pais de Almeida, por Aldeia Galega; Fernão Boto Machado, por Lisboa; Francisco Manuel Pereira Coelho, por Aljustrel; Francisco Teixeira de Queiroz, por Aldeia Galega; Francisco Xavier Esteves, pelo Porto; Gaudencio Pires de Campos, por Alcobaça; Henrique José Caldeira Queiroz, por Elvas; Henrique de Souza Monteiro, por Moimenta da Beira; João Carlos Rodrigues de Azevedo, por Barcelos; Joaquim Teofilo Braga, por Lisboa; José Alfredo Mendes de Magalhães, por Lisboa; José Luiz dos Santos Moita, por Torres Novas; Manuel Jorge Forbes Bessa, por Vila Nova de Gaia; Manuel José de Oliveira, por Vila Real; Pedro Boto Machado, por Pinhel; Porfirio da Fonseca Magalhães, por Penafiel; Sebastião Peres Rodrigues, por Moncorvo; Sebastião de Souza Dantas Baracho, pela Figueira da Foz, e Sidonio Pais por Aveiro.

Por terem falecido—Antonio Padua Correia, por Lamego; Antonio dos Santos Pousada, pelo Porto; Carlos Antonio Calixto, por Beja; Eduardo Abreu, por Angra do Heroismo; Francisco Antonio Ochôa, por Bragança; Narciso Alves da Cunha, por Ponte do Lima.

Por estarem exercendo funções diplomaticas—Abel Acacio de Almeida Rotelho, Bernardino Guimarães, Francisco Euzebio Leão e José Relvas.

Teatro Aveirense

De dia para dia aumenta o entusiasmo pelos proximos espectaculos que nos dias 15 e 16 aqui vem realizar a magnifica *Companhia do Teatro da Republica de Lisboa*, agora em tournée pela provincia, estando já a assinatura bastante adeantada, e sendo de esperar que não fique um unico logar vago, atendendo ao incontestavel valor artistico deste excelente conjunto, onde figuram as insignes actrizes Emilia de Oliveira, Judith Melo, Luz Velozo e Barbara Volckart.

As peças escolhidas *Primerose* e *Primo Bazilio* pertencem ao numero das que não precisam reclame, pois o exito que tem alcançado é o suficiente para nos dizer do seu extraordinario valor.

Prevenimos pois os nossos estimaveis leitores de que não devem demorar a marcação de logares na assinatura que continua aberta na Tabacaria Havaneza.

O S. Pedro

Tambem teve as suas festas o santo claviculario. Assim, ali no Alboi, no largo da Fonte da Racha, levantaram-se mastro com bandeiras e cordões de verdura, fez-se uma grande fogueira, e ao som dum terno de musica, moços e moças dançaram até á madrugada.

Isto na vespera, pois que no dia, apesar de se voltarem a acender as fogueiras, no bairro piscatorio, junto ao ramal de S. Roque, onde tocou um outro terno de musica, as danças correram animadas até tarde.

Na segunda-feira, 30, houve corridas de cantarinhas e sacos, mas o que mais despertou a curiosidade e fez rir a bandeiras despregadas foi um simulacro da *lucta de tração* entre rapazes.

Assistiu a estes divertimentos o terno de musica que ali havia tocado na noite anterior.

E sem o menor incidente a registar, assim terminou o ciclo das festas daquela trindade—Santo Antonio, S. João e S. Pedro—no mez da rapioca, cravos e mangericos.

Ao sr. Presidente da Camara

Vimos apresentar a Sua Ex.ª umas reclamações que achamos de todo justas esperando da parte de Sua Ex.ª a atenção devida e imediata.

A primeira diz respeito a limpeza das ruas da cidade que estão num estado absolutamente intoleravel constituindo um perigo para a propria saude publica atendendo á epoca de calor que atravessamos. Outrossim é de toda a conveniencia que se iniciem as regas para o que ha um carro proprio.

Finalmente chamamos a sua atenção esperando não ter de voltar ao assunto para o estado verdadeiramente lastimoso em que se encontram as ruas do jardim.

Em todas as terras do Paiz onde existem jardins publicos se não permite que se ande de biciclete e se faça por assim dizer dele um campo destinado ao sport.

Com este uso que do nosso se faz sucede partirem-se bancos que já de si por velhos que são estão num estado desgraçado. Ao menos que se pôpe o que ha evitando que a breve espaço se não tenha onde nos sentarmos.

Por outro lado com os exercicios que diariamente ali são realisados pelas escolas de recrutas sucede que a alameda que fica situada á esquerda de agradavel e limpa que era, está transformada num verdadeiro reservatorio de pó impossivel de se permanecer nele a uma simples aragem.

Com o passo de ginastica que os recrutas executam ali por dia, a areia que tornava as suas ruas suaves e agradaveis á vista, transformou-se numa massa acinzentada e porca com que os passeantes em poucos instantes veem os seus trages cobertos.

Urge pois que o encarregado do pelouro ponha termo às razões de tão pouco cuidado com um dos locais mais agradaveis da cidade que tanto dinheiro custou ao Municipio e que pela mais proxima e presente veriação tem sido tão desprezado.

Lembramos ao sr. Presidente a requesição de um policia, pois é de toda a conveniencia que se evitem as obscenidades que os rapazes, alguns dos quais, é extraordinario, são alunos do liceu.

Um simples edital colado às portas do referido jardim lembrando ser proibido andar-se no referido local de bicicleta e ao mesmo tempo um convite feito ao comando militar afim de que se não tornem a realisar ali os exercicios das praças, o que não é permitido em parte alguma, e neste mesmo é proibido evitará a continuação do desmasêlo em que aquilo está.

Uma simples participação à autoridade já que os guardas mais parecem invalidos no referido jardim do que verdadeiros vigias e crêmos é quanto bastará para evitar que quer a dentro dele quer nas suas imediações, principalmente do lado da Egreja de Santo Antonio onde aos domingos é impossivel passar, pelos diversos riscos que se corre com os jogos, que pela garotada ali se realisam, campeie com todas as suas liberdades a má educação e os desrespeitos aos mais insignificantes principios da moral publica,

Esperamos de Sua Ex.ª providencias breves.

LEI DE CAÇA

No intuito de evitar que os amadores desta diversão incorram em penalidades, mandou o nosso colega **A CAÇA** fazer uma larga tiragem da nova lei, da qual manda um exemplar a quem lhe enviar pelo correio cem reis em estampilhas para a Rua Nova do Loureiro, 36, 2.º—Lisboa.

Aspectos E Perspectivas

IV

As excursões !

Estão na moda, e nem só servem para recrear o espirito, como de estudo e de desopilação aos arduos e extenuantes afazeres que na luta pela existencia, tão poucas vezes se tem ocasião de gosar.

E mesmo porque esta vida são dois dias, e não vale a pena a gente matar-se . . .

Eu não fui ao Bussaco na ultima excursão, não por economia, mas por falta daquela coisa com que se compra os melões, mas fui á estação vêr a saída dos que nela foram.

A' excursão que o Club dos Galitos prepara para o dia 3 de agosto, tambem não vou por aquela rasão exposta acima e mais uma . . . *não tenho relações com o Banco de Portugal.*

Mas á Povoa do Varzim ia se não fosse o tal mal de que infermo. E ia por razões varias. Apenas umas tres vezes tenho ído ao norte, sempre com pouca demora, o que agora mais uma vez me aconteceria, se tivesse a boa fortuna de juntar uns cobres que não me servissem para nada. Mas não ia só pelo prazer de ir gosar em bela camaradagem, mas para admirar a obra dum nosso patricio, obra prima segundo a critica dos jornais do Porto, a quando da sua inauguração.

E' até muito provavel que a maior parte dos que se incorporarem na excursão á Povoa do Varzim, não saibam ou não se lembrem que ali, algumas leguas distantes da sua terra, em terra que á sua se assemelha, porque a sua população, na sua grande maioria vive no mar e do mar, irão encontrar uma obra dum patricio, artista de genio, que eu, no cantinho da minha obscuridade, tanto admiro.

Essa obra é o busto do Cego do Maio !

Esse artista é Romão Junior, o artista aveirense que honra a sua terra !

* * *

Tem dado sempre brado, tem sido duma grandiosidade bem comprovada as festas ou diversões promovidas pelo Club dos Galitos.

ROMÃO JUNIOR
Autor do busto «O Cego do Maio»

Esta sociedade tem caminhado sempre na vanguarda de todas as iniciativas, e se nalgumas tem fraquejado ou sucumbido, é isso resultado da falta do apoio que lhe é negado.

As festas da cidade que a esta terra trariam sem duvida, muita gente, que a animaria e daria bons lucros ao comercio local, feneceram á mingua, segundo é voz corrente, e como já a *Liberdade* tratou, dum leve e futil incidente, eu abstenho-me de discutir tal assunto, por que isso pertence a quem mais de perto conhece o caso.

Não vale pois a pena desanimar que não é caso para isso. Uma nova tentativa com um bocado de paciencia e bom humor, estou em crer, que daria bom resultado.

A insuflação de ar á grande comissão talvez fizesse com que o balão subisse.

* * *

Na excursão ao Bussaco, realisada em 29 do mez passado, não houve a menor nota discordante e todos volveram contentes do passeio e entusiasmados pelas belezas que ali admiraram.

F. N. C.

Cronicas paulistas

S. Paulo, 28—5

Agita-se neste momento, estando em fóco, portanto, as facções politicas do paiz, a questão presidencial para o quatrienio de 1914 a 1918. Os boatos teem fervilhado. A politica tem-se movimentado de uma forma jámais vista nos anais da Republica Brazileira.

Houve dissenções na apresentação do candidato e disso se originou a discordia entre parte dos representantes federaes dos diversos Estados da União, os quais se coligaram em oposição ao candidato sugerido pelo Cattete, isto é, o do presidente da Republica. Ora, é preciso notar, o sr. Hermes da Fonseca até hoje, verdadeiramente, não apresentou candidato, e creio bem que o não apresentará, tanto mais que o atual presidente da Republica deve ter bem em mente que a sua ascensão á curul presidencial foi como que um protesto no candidato do Cattete, que era o sr. David Campista, então ministro da fazenda.

Mas, concluindo, ante a divergencia que se manifestou, o sr. Pinheiro Machado, chefe do Partido Conservador, que é o unico verdadeiramente constituido em todo o paiz, para harmonisar os politicos e mesmo para trazer a paz e concordia á familia republicana, apresentou como candidato de conciliação o venerando e preclaro paulista sr. dr. Manuel Ferraz de Campos Salles, que já ocupou a presidencia brazileira por espaço de quatro anos, sendo, portanto, um politico experimentado e um financeiro verdadeiramente excepcional, pois foi ele quem conseguiu reorganisar as finanças do Brazil num periodo em que o paiz caminhava a passos largos para a bancarrota. Ninguem desconhece o valor do grande brazileiro; ha, porém, ambições pessoais que não tem sido possivel sopitar por parte dos coligados, e que, por isso, teem procurado, por todas as formas, crear obstaculos ao bom andamento da politica sã e séria. Crêmos, porém, que os coligados terão de dar a mão á palmatória, pois que eles nada teem a opôr á candidatura Campos Salles, nome acatado e que é considerado como candidato verdadeiramente nacional, o unico capaz de poder levar a concordia aos antagonistas politicos de hoje, e que querem pôr acima dos interesses da patria as ambições pessoais.

Espero que os coligados se convençam de que a candidatura Campos Salles não só é viavel como ainda é aquela que representa a vontade da maioria do paiz, não só por ser um financeiro de que a cadeira presidencial republicana não se ufana de ter tido egual, como ainda por que é um nome bastamente conhecido no estrangeiro e que por si só, será uma garantia para os centros financeiros europeus.

E oxalá que seja ele o futuro presidente da Republica Brazileira, não só em beneficio do paiz, como ainda para o bem estar de todos aqueles que habitam este grandioso torrão.

=†=

S. Paulo tem tido, ultimamente, a visita dos grandes actores teatrais, mais universalmente conhecidos. Assim é que, logo após a visita do incomparavel Ermeti Novelli, vamos ter, no «Municipal» a estreia do grande tragico italiano Zacconi. Isto, sobremodo, nos agrada.

Domingos G. Azevedo.

=✵=

Idem, 4—6

Tudo quanto o vosso cronista previu em algumas das suas correspondencias, com referencia á emigração estrangeira para o Brazil, está tendo verdadeira confirmação, com factos incontestaveis. Um deles, bem recente, veio patentear, mais uma vez, que isto, apezar de ser um paiz novo, ainda precisa muito aprender concernentemente á garantia do cidadão e á liberdade de pensar e agir de todos aqueles que aqui labutam.

Não basta a imprensa jacobina apregoar aos quatros ventos que isto aqui é um paraizo. E' necessario que os factos confirmem essas asserções. Mas, eles estão bem em contradita com o que afirmam certos jornais. Senão vejamos: ha poucos dias declarou-se uma gréve de colonos nas fazendas de Ribeirão Preto. Teve por origem o pequeno salario que percebiam os trabalhadores nelas contratados. E' verdade que esses salarios foram estipulados de acordo com um contrato, que obrigava ambas as partes contratantes a cumpri-lo; mas, menos verdade não é, que esse contrato foi estipulado ha dois anos, isto é, quando o café atravessava uma verdadeira crise, que levou á falencia muitos fazendeiros paulistas, pois que de fórma alguma compensava os esforços o preço obtido por essa preciosa rubiacea no mercado.

Ora, claro está, que num contrato feito em circunstancias tais de crise, não podiam ser pedidos preços remuneradores para o braço, mas sim o minimo, atentas as condições financeiras do fazendeiro. Alem dsiso, a vida naquela época não estava pelo preço exhorbitante de hoje, em que mal e mal se pode ganhar o suficiente para a manutenção.

Com o processo da valorisação do governo paulista, o café foi subindo pouco a pouco, e, pode-se dizer, hoje o nosso fazendeiro vive em condições verdadeiramente desafogadas, economicamente falando.

Os colonos aproveitaram esta epoca de bonança para pedirem melhoria de salario. Ah ! mas para que tal fizeram ? Imediatamente lhes puzeram em frente as cadernetas que continham os contratos, e de nada valeu aos miseros trabalhadores o dizerem que a data da assinatura desses contratos era verdadeiramente anormal e que eles, embora pauperrimos, não tinham carater para exigir mais dos seus patrões do que aquilo que eles na ocasião podiam.

Obtemperou-se-lhes que era um contrato firmado e que, portanto, cumpria dar-lhe execução. De nada valeram os protestos dos infelizes italianos, dizendo que, dada a carestia da vida atual, não podiam viver com tão diminutos vencimentos. E' contrato, respondiam os gananciosos fazendeiros, pouco se lhes importando que os miseros colonos tivessem que sucumbir à falta dos indispensaveis alimentos. Foi, neste interim, que o digno consul italiano em S. Paulo, enojado com o procedimento do governo paulista, que não se mexia para coisa alguma, o que aliás é bem explicavel, por que eram os infelizes colonos quem se sentiam prejudicados e não o fazendeiro, resolveu lançar mão do ultimo recurso, repatriando parte de compatriotas seus.

Acordou, então, a imprensa jacobina, e ao digno representante consular tem sido assacadas as maiores injurias, ao ponto de pedirem ao governo italiano a sua retirada de São Paulo. Quanto isto é irrisorio ! Porque, pergunta o cronista, a imprensa jacobina pede a remoção do digno consul italiano ? Dizem os tais jornalistas que é porque ele ofendeu os melindres de os brazileiros, mandando repatriar, a expensas do seu governo, os compatriotas, famintos, digo eu. Mas Santo Deus, se é que ele de facto existe ! Porque é que esses jornais jámais deram provas de que existiam quando o operario, revoltado, se punha em parede, e era espesinhado pela policia, calcado pelas patas de cavalo e encarcerado em verdadeiras masmorras inquisitoriais, que aqui obdecem ao nome de *solitarios* ?

Não lhes convinha. Ali não era o melindre brazileiro que estava sendo espesinhado, mas sim o estrangeiro, e, portanto, calavam-se, esquecendo-se de que a verdadeira missão da imprensa que tem consciencia do papel que representa na sociedade é ser o porta-voz dos oprimidos, dos desgraçados, dos infelizes, vitimas das prepotencias dos governantes!

E dizem-se orgãos do povo, defensores do direito destes e sempre prontos a terçarem armas em defeza da causa dos mesmos! Isto enoja o cronista, pois que ele se sente revoltado contra tal descaramento, falta de carater e compreensão de seus deveres da parte de alguns jornalistas que vivem exclusivamente do auxilio do povo, esse mesmo que lhes dá os meios para a manutenção e de que eles tanto se esquecem no momento em que mais precisos se tornavam, isto é, quando ha direitos a defender, causas que não deviam ser sacrificadas e honorabilidades que não deviam ser maculadas, algumas com labéos bem infamantes! Mas, dizem eles, quando perdem a compostura, isto aqui é um Paraiso . . . De facto, é paraizo, sim, mas quando este não mexa com os interesses dos grandes ou dos jacobinos . . . Emfim, fiquemos por aqui. Sirva, porem, isto de exemplo a muitos dos nossos compatriotas que querem á viva força expatriar-se, julgando que isto é uma mina de ouro inexgotavel.

«Cria fama e deita-te na cama», diz-nos o rifão, e é bem verdade . . .

Domingos G. Azevedo.

Notas pessoais

Esteve em Aveiro o sr. Alberto Sobral, administrador do concelho de Anadia.

+ Estão na Barra, a veranear, os srs. capitão de cavalaria Carlos Faria Milanos e o sr. Domingos Valente de Almeida.

+ Bartolomeu Severino, nosso colega da «Montanha», por motivos de saude, deixou temporariamente a direcção daquele diario.

+ Esteve nesta redacção o sr. João Afonso Fernandes.

+ Vindo do Pará, deve chegar brevemente á sua casa do Souto da Branca, o sr. José Marques da Silva.

+ Vimos nesta cidade o sr. Aristides de Seabra, de Mogofores, e dr. Eugenio Ribeiro, de Agueda.

Empregada bordadora

PRECISA-SE de uma senhora que saiba bordar, para a filial da Casa Singer, em Ilhavo.

Informações na Casa Singer, Avenida Bento de Moura, 14.

Registo

"Cavando a ruina,,

E o titulo de uma novela de que é autor o sr. Renato Franco, que no genero tem já produzido outros trabalhos de indiscutivel merecimento.

Vomos lé-la e a ela nos referiremos mais de espaço logo que isso nos seja possivel. No entanto desde já agradecemos ao nosso amigo sr. Renato Franco o exemplar da sua obra com que nos brindou.

Companhia Produtora de Sal

Está em plena laboração a nova fabrica de productos quimicos estabelecida na Gafanha, e que gira sob a firma de Companhia Produtora de Sal.

Oferecido pela direção acabamos de receber um frasco, uma lata e um pequeno boião, com sal refinado, producto da fabrica, o que muito agradecemos.

Os acontecimentos de 27 de abril

Parece que os implicados nos acontecimentos de 27 de abril, responderão em Elvas, no Forte da Graça, tendo alguns dos presos já passado procurações a advogados.

Festas na Mealhada

Estão despertando grande entusiasmo, na Mealhada, as tradicionais festas a Sant'Anna, que ali costumam fazer-se todos os anos no ultimo domingo do mez de julho.

Este ano, pelos programas já destribuidos, sabe-se que as festas durarão 8 dias, que tantos são os que vão de 27 deste mez, a 3 de Agosto.

De Aveiro, a abrilhantar aquelas festas, vai a banda dos bombeiros voluntarios e parece que um rancho de tricanas.

Haverá tambem tres touradas : uma no dia 27, outra no dia 28 e a *ultima em* 3 de agosto, e comboios a preços reduzidos.

Incendios

Bem pode chamar-se á penultima semana a *semana dos incendios*, tantos eles foram, e alguns de bastantes prejuizos materiais, na capital e provincias.

Em Espanha tambem se registaram alguns. Egualmente na Austria e Turquia ha a lamentar incendios de importancia.

Museu regional

Para o museu regional e a instancias do sr. Marques Gomes, que a Lisboa foi apartal-os, devem chegar brevemente alguns objectos que pertenciam ao espolio dos extinctos estabelecimentos religiosos de Lisboa.

Anadia

AGUIM, 7

Faleceu na sexta-feira passada, 4 do corrente, na visinha povoação d'Ois do Bairro, deste concelho, a Sr.ª Rosa Miranda, esposa do sr. Francisco Coelho, abastado proprietario e mãe do nosso amigo Leonardo Coelho, estudante do 4.º ano de direito. A sua morte causou profunda consternação em todos aqueles que a conheciam, deixando imersas no coração deste povo, donde éra natural, as mais sentidas recordações.

Tambem faleceu ante-hontem, 5 do corrente, nesta povoação o Sr. Joaquim Ferreira Jorge, viuvo, que contava 87 anos de idade.

As familias dos finados as nossas condolencias.—(C).

Albergaria-a-Velha

ALQUERUBIM, 30

(RETARDADA)

Faleceu esta noite o reverendo prior de Segadães. Era um eclesiastico muito cumpridor dos seus deveres, e nas suas horas vagas tratava da agricultura. Era um bom proprietario. Aos seus os nossos pezames.

Tambem no dia 27 de corrente faleceu repentinamente o velho jornaleiro Manoel de Campos na ocasião em que regressava a casa com um cesto de batatas. Sofria de lesão cardiaca.

=== Torna-se necessario que a Ex.ma Camara ou administração do concelho tomem providencias, para ver se vem milho que chegue para o consumo do povo. Os pobres não podem pagal-o a 900 e 1000 reis cada duplo decalitro.

===Chega ámanhã, de Lisboa, em automovel o sr. M. S. Pereira Martins e algumas pessoas de sua familia.—*(C.)*

Oliveira de Azemeis

Pinheiro da Bemposta, 7

Na passada sexta-feira, 4, realisaram-se os exames dos alunos da escola do sexo masculino, daqui. Foram vinte os examinados ficando sete distintos, dôze bons e um suficiente.

Tam bons resultados devem-se, incontestavelmente, á boa vontade e ilustração dos dignos professores da escola do sexo masculino sr.º D. Maria da Conceição Xavier e Angelo Henriques da Silva. As nossas felicitações, pois. No dia 17 realisam-se os do sexo feminino.

—Causou indescritivel contentamento entre os republicanos daqui, a apresentação do orçamento equilibrado, pelo ilustre ministro das finanças.

Isto aos talassas daqui . . , espanta êles !—(C).

Arrematação

(2.ª PUBLICAÇÃO)

PELO Juizo de Direito de esta comarca e cartorio do escrivão do quarto oficio—Flamengo—nos autos de execução hipotecaria que o exequente João Ferreira dos Santos, casado, proprietario, residente no logar das Quintans, freguezia de Santo Antonio da Oliveirinha, desta comarca, move contra os executados Doutor Fernando de Castro Matoso, atualmente Juiz de Direito na comarca de Gouvêa e sua esposa Dona Alice Martins e Sousa de Castro Matoso, residente na rua do Mundo, numero vinte, quarto andar, da cidade de Lisboa, vão ser postos pela segunda vez em praça, no dia 13 de julho corrente, por 11 horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, sito na Praça da Republica, desta cidade, para serem arrematados por quem mais oferecer acima de metade da sua avaliação, que é o preço por que vão á praça os seguintes bens penhorados aos executados:

N.º 1

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento cincoenta e cinco litros seis centos e vinte e cinco mililitros de trigo, trezentos setenta e cinco reis em dinheiro e a ração de nove—um imposto no predio abaixo descrito em segundo logar, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga o emphyteuta Antonio Gonçalves, viuvo, genro de José Gonçalves Caniço Novo, lavrador, residente ao pé da Escola, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Uma terra lavradia no Braçal, limite da freguezia da Oliveirinha;

A quarta parte de outra terra lavradia no mesmo sitio do Braçal;

Outra terra lavradia no mesmo sitio do Braçal que foi de Antonio Vieira; Todos estes predios acham-se pegados.

Uma terra lavradia, vinha e pertenças no mesmo sitio do Braçal;

Uma parte de uma outra terra lavradia no mesmo sitio do Braçal, que foi de Antonio Vieira, filho de Josè Vieira, do Rêgo da Venda. Este predio e o anterior formam um só;

Um outro predio, tambem na freguezia da Oliveirinha;

Um terreno lavradio, pinhal, mato e pertenças no sitio do Passadouro, limite da mesma freguezia;

Um predio de terra lavradia e bréjo no sitio do Braçal, da mesma freguezia; e

Um terreno a bréjo no já citado sitio do Passadouro. Este dominio directo foi avaliado em quinhentos vinte e dois mil e quinhentos reis.

N.º 2

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e sete litros e meio de trigo, e meia galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonio Gonçalves, viuvo, residente ao pé da Escola, e Maria Ferreira de Jesus e marido Joaquim Lopes Neto, «o Batata», residentes ao pé do Solar, todos lavradores, da freguezia da Oliveirinha, e imposto no seguinte predio pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em setenta e cinco mil oito centos e setenta reis.

N.º 4

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e tres litros setenta e cinco cent'litros de trigo e uma galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonio Marques Rebelo Junior e mulher Tereza Diniz Ferreira, moradores na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de casas, aido e pertenças, sito na rua dos Melões, da Oliveirinha; e

Uma leira de terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento vinte e cinco mil oitocentos e trinta reis.

N.º 5

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e sete litros e meio de trigo com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonio Marques Manoelão e mulher Maria de Jesus ou Maria dos Santos, lavradores, residentes na rua do Pinhal, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças, no sitio do Covão de Cima, limite da freguezia da Oliveirinha; e

Um predio de mato, pinheiros e pertenças, no sitio do Vale da Lebre, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e quinze mil e seis centos reis.

N.º 6

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros quarenta e seis mil oito centos e setenta e cinco centimililitros de trigo e o tenta reis em d nheiro, com laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Francisco Alexandre e mulher Maria Marques de Oliveira, residentes no local da Feira, e sua irmã e cunhada Maria das Neves, solteira, residente ao pé da Escola, todos da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia, bréjo, vinha e pertenças, tudo sito no local do Braçal, limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em setenta e nove mil e quinhentos reis.

N.º 7

O dominio directo que se compõe de um fôro de dezenove litros seis mil oito centos setenta e cinco decimililitros de trigo e cincoenta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Augusta Ricarda, viuva, moradora na rua dos Melões, Manuel Francisco Alexandre e mulher Maria Marques de Oliveira, residentes no local da Feira, e a irmã e cunhada destes Maria das Neves, solteira, residente ao pé da Escola, todos da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia, bréjo e pertenças, no limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e cinco mil e cem reis.

N.º 8

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros nove mil trezentos setenta e cinco decimililitros de trigo e cincoenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonio Fernandes Romão e mulher Beatriz das Neves, residentes na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio denominado o «Aido de Baixo», com todas as suas pertenças, sito na referida rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em setenta mil e oitocentos reis.

N.º 9

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e tres litros noventa mil seis centos vinte e cinco centimililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Sebastião Rodrigues da Conceição e mulher, das rua dos Melões, Antonio Francisco Simões Lameiro, conhecido pelo Angelico, e mulher Rosa da Cruz, moradores no Barreiro, todos lavradores da freguezia da Oliveirinha, e Maria dos Santos, viuva do Casal, moradora em São Bernardo (esta possue apenas a sorte de mato e pinhal no Vale do Sobreirinho), e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma sorte de mato e pinhal, no Vale do Sobreirinho; e

Uma leira de terra lavradia, bréjo e pertenças no sitio do Braçal, tudo na freguezia da Oliveirinha e formando um só predio. O pinhal deste predio é que pertence á viuva do Casal; e

Uma terra lavradia e bréjo no mesmo sitio do Braçal e mato tambem no Vale do Sobreirinho, tudo formando um só predio. Este dominio directo foi avaliado em sessenta e tres mil reis.

N.º 10

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e dois litros oito mil cento e vinte e cinco decimililitros de trigo e cento e vinte e tres litros vinte e oito mil cento e vinte e cinco centimililitros de milho e noventa e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Elias Marques Mostardinha e mulher Joana Tomaz Mostardinha, residentes ao pé da Egreja da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia, vinha e pertenças sito no logar da Granja, freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em trezentos cincoenta e dois mil reis.

N.º 11

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros quarenta e seis mil oito centos setenta e cinco centimil litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Sebastião Rodrigues da Conceição e mulher Maria da Silva, lavradores, residentes na rua dos Melões, da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio de casas, aido e pertenças, sito na dita rua dos Melões. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e nove mil e duzentos reis.

N.º 12

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e o'to litros quatro mil trezentos setenta e cinco decimililitros de trigo e meio frango, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Erc lia da Conceição, viuva de Manuel Joaquim Marques, residente na freguezia de Eixo, e Sebast ão Rodrigues da Conceição e mulher Maria da Silva, residentes na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha e imposto na segu nte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Duas terças partes de um predio de terra lavradia no sitio do Covão, limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento e dezenove mil nove centos e cincoenta reis.

N.º 13

O dominio directo que se compõe de um fôro de onze litros e vinte e cinco centimililitros de milho e vinte reis em dinheiro, com laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria Gazôla e marido José Valente da Silva, lavradores, residentes na rua Direita da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma vinha, denominada o Ribeiro Mimoso, com todas as suas pertenças, sita no logar da Granja de Cima limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em quarenta e um mil e duzentos reis.

N.º 14

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte litros seis centos vinte e cinco mililitros de milho e meia galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Violante Gazôla e mar do José Valente da Silva, lavradores, residentes no logar da Granja de Baixo, freguezia da Oliveirinha e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Metade de um predio de vinha e pertenças sito no logar da Granja, freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e sete mil e seiscentos reis.

N.º 15

O dominio directo que se compõe de um fôro de dois mil reis em dinheiro, vinte e um litros nove mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo, e um quinto de galinha ou cem reis para ela, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Casimiro da Silva e mulher Tereza Bernardo da Ascenção, residentes ao pé do Solar da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um assento de casas, aido e pertenças, sito na travessa do Barreiro, da freguezia da Oliveirinha;

A quinta parte de um predio nos Braçais, limite da mesma freguezia;

Este dominio directo foi avaliado em cento e cincoenta e seis mil e trezentos reis.

N.º 16

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros nove mil trezentos setenta e cinco decimililitros de trigo e vinte reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Diniz e mulher Maria de Jesus, lavradores residentes na rua dos Melões, da freguezia de Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma morada de casas terreas com seu aido e mais pertenças sito na rua dos Melões, e um ribeiro e pertenças sito na Fonte da Quinta, formando tudo um só predio no limite da Oliveirinha.

Este dominio directo foi avaliado em sessenta e nove mil e seiscentos reis.

N.º 17

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e trez litros setenta e cinco centilitros de trigo e trinta reis em dinheiro com o laudemio de oito—um pelas transmissões que anualmente paga aos executados o emphyteuta José Diniz, solteiro, lavrador, residente ao pé da Escola da freguezia da Oliveirinha e imposto nas seguintes propriedadss pertencentes ao referido emphyteuta:

Um predio de mato, pinheiros. e pertenças sito no Vale da Lebre ou Covão, limite da Oliveirinha;

Um predio de vinha com um bocado de mato e mais pertenças, sito no logar da Granja, do mesmo limite;

Uma leira de vinha e mais pertenças no sitio do Serrado, do mesmo limite: e um predio de terra lavradia e mais pertenças no sitio da Quinta Nova, do mesmo limite.

Este dominio directo foi avaliado em cento e um mil trezentos e vinte reis.

N.º 18

O dominio directo que se compõe de um fôro de sete litros e meio de trigo e quarenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Francisco Nunes da Graça, «o Malhado», morador na Costa do Valade e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

Metade de um chão lavradio mato, pinheiros e pertenças no sitio do Braçal, do limite da Oliveirinha.

Este dominio directo foi avaliado em vinte e tres mil quatrocentos e dez reis.

N.º 19

O dominio directo que se compõe de um fôro de um litro oitocentos setenta e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Diniz, solteiro, residente ao pé da Escola, e Tereza Tomaz Vieira, Manuel Tomaz Vieira e João Tomaz Vieira, solteiros, residentes na rua Direita, todos da freguezia da Oliveirinha, e ainda Rosa Tomaz Vieira, casada, residente no Bairro Ayres Barbosa, da cidade de Aveiro, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio sito no Vale do Sobreirinho, freguezia da Oliveirinha com todas as suas pretenças.

Este dominio directo foi avaliado em oito mil e duzentos reis.

N.º 20

O dominio directo que se compõe de um fôro de dois litros oito mil cento e vinte e cinco decimilitros de trigo, e a ração de nove—um, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Rosa Tomaz, viuva de João Tomaz, moradora na rua Direita e Manuel Gonçalves Barrigas, viuvo, morador no Rêgo ambos da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Paiva, limite da Oliveirinha.

Este dominio directo foi avaliado em dez mil e seiscentos reis.

N.º 25

O dominio directo que se compõe de um fôro de noventa e um litros oitocentos setenta e cinco mililitros de trigo, galinha e meia e dois mil e dez reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas João Joaquim Marques e mulher Rosa Marques Mostardinha, residentes no Rego, ao pé do Lago, da freguezia da Oliveirinha e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia, bréjo, mato e pertenças no sitio do Braçal, do limite da Oliveirinha;

Metade de um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal de Baixo, do mesmo limite;

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Chão de Marinhas, do mesmo limite;

Metade de um predio que se compõe de aido lavradio, casas terreas e demais pertenças, no sitio dos Barreiros, do mesmo limite: e

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal de Baixo, do mesmo limite.

Este dominio directo foi avaliado em trezentos sessenta e dois mil quinhentos e cincoenta reis.

N.º 26

O dominio directo que se compõe de um fôro de duzentos e seis litros e vinte e cinco centilitros de trigo, trez galinhas, um frango, e cento e vinte reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas João Henriques e mulher Constantina Figueira, residentes na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio composto de casas terreas, aido, terreno lavradio, parreiras e pertenças, no sitio do Chão de Marinhas, limite da Oliveirinha;

Uma leira de terra lavradia e pertenças no mesmo local do Chão de Marinhas; e

Um predio que se compõe de casas, aido e pertenças sito na rua dos Melões, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em seiscentos e dose mil e seiscentos reis.

N.º 27

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e trez litros setenta e cinco centilitros de trigo, setenta reis em dinheiro e meio frango ou o seu correspondente valor em reis, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas João Pedro de Oliveira, actualmente casado com Maria da Cruz, residentes no Rêgo, freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Tres leiras de terra lavradia e demais pertenças, formando hoje um só predio, no sitio do Serrado da Peneireira, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento noventa e trez mil reis.

N.º 29

O dominio directo que se compõe de um fôro de: a terça parte da ração de nove-um do predio

abaixo descrito em primeiro logar, e cento e vinte e oito litros, noventa mil seiscentos e vinte e cinco centimililitros de trigo, quatro litros vinte e um mil oito centos setenta e cinco centimililitros de milho, meia galinha e quarenta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Rosa Tomaz, viuva de João Tomaz, residente no Rego, da freguezia da Oliveirinha e os filhos deste, Tereza Tomaz Vieira, Manuel Tomaz Vieira, João Tomaz Vieira, solteiros, que vivem com a mãe, e Rosa Tomaz Vieira, casada, residente no Bairro Aires Barbosa, da cidade de Aveiro, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Paiva, do limite da Oliveirinha;

Metade de outro predio de terra lavradia no mesmo sitio;

Outro predio de terra lavradia no mesmo sitio;

Uma propriedade sita no Chão de Marinhas, do mesmo limite, com todas as suas pertenças;

Outro predio de terra lavradia, com todas as suas pertenças, no sitio do Covão, do mesmo limite.

Este dominio directo foi avaliado em quatro centos sessenta e dois mil e vinte reis.

N.º 30

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento cincoenta e seis litros nove mil tresentos setenta e cinco centimililitros de trigo, cento trinta e oito litros vinte e oito mil cento vinte e cinco centimililitros de milho, uma galinha e duzentos trinta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam os executados os emphyteutas João Simões Lameiro, viuvo, e seus filhos Marcelino Simões Lameiro, Joaquim Simões Lameiro, e Manuel Simões Lameiro, solteiros, moradores ao pé do solar, da freguezia da Oliveirinha, Antonio Simões Lameiro, casado, morador ao pé da Escola da mesma freguezia, Maria Simões Lameiro, casada com Manuel Vieira, moradores no logar da Costa do Valade, Serafim Simões Lameiro, casado com Maria Figueira, moradores nos Moinhos do Braçal, e José Simões Lameiro, casado, morador na Gandara, todos da freguezia da Oliveirinha e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de mato, pinhal e demais pertenças no sítio do Vale do Sobreirinho, limite da freguezia da Oliveirinha;

Um predio lavradio e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite;

Duas leiras de vinha e pertenças, formando hoje um só predio, no sitio do Bréjo do Braçal do mesmo limite;

Um predio lavradio e pertenças, outr'ora duas leiras e hoje uma só, no logar da Granja de Cima, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Covão do mesmo limite;

Um predio de vinha e pertenças, outr'ora duas leiras e hoje uma só, no logar da Granja de Cima, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Covão do mesmo limite;

Um predio lavradio e pertenças, outr'ora duas leiras e hoje uma só, no sitio do Covão de Baixo, do mesmo limite;

Dois predios que hoje formam um só, de vinha e pertenças, no sitio da Varzea da Granja, do mesmo limite;

Um predio de vinha e pertenças sito no Ribeiro Grande da Granja, do mesmo limite; e a quinta parte de uns moinhos de moer milho, circuitados de ribeiro e pertenças no sitio do Braçal da Costa do Valado, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em sete centos e oitenta e quatro mil réis.

N.º 31

O dominio directo que se compõe de um fôro de duzentos e dezesete litros noventa e seis mil oito centos setenta e cinco centimililitros de trigo, quarenta e cinco litros nove mil tresentos setenta e cinco decimililitros de milho, duzentos e dez réis em dinheiro, quatro galinhas e meio frango, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Elias Marques Mostardinha Junior, solteiro, Rosa Tomaz Vieira, casada com João Maria Luiz Ferreira, aquele residente ao pé da Igreja da freguezia da Oliveirinha e estes residentes na freguezia de Eixo, Tereza Tomaz Vieira, casada com João Pericão, residentes ao pé da Igreja da Oliveirinha, e Antonio Marques Mostardinha, já falecido, hoje sua viuva Rosa Delgado e filhos Manuel e Antonio, residentes em São Bento, todos representantes de Joana Tomaz Vieira, viuva de Manuel Marques Mostardinha, que foi moradora na Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas;

Um predio de terra lavradia e pertenças no Covão, limite da Oliveirinha;

Um predio de terra lavradia e pertenças no mesmo sitio do Covão;

Uma terra lavradia no Braçal, do mesmo limite, e outra terra lavradia pegada, no mesmo limite formando estas tres leiras hoje um só predio;

Metade de um predio de terra lavradia sito no Covão, do mesmo limite;

Um predio de vinha e pertenças no sitio do Ribeiro Grande da Granja de Cima e mais tres leiras de vinha no mesmo sitio pegadas áquela, tudo no limite da Oliveirinha e formando um só predio;

Um predio de terra lavradia, ribeiro de arroz e demais pertenças, outr'ora tres propriedades e hoje uma só, no limite da freguezia da Oliveirinha;

Um predio de terra lavradia denominada o Ribeiro Grande, sito no logar da Granja de Baixo do mesmo limite, e todas as suas pertenças; e metade de um predio no sitio do Vale da Horta, do mesmo limite, com todas as suas pertenças. Este dominio directo foi avaliado em oito centos setenta e oito mil reis.

N.º 32

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento setenta e quatro litros cincoenta e quatro mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo, meia galinha e trezentos setenta reis em dinheiro, com laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas João Lopes Neto e mulher Maria de Jesus Vieira, lavradores, moradores na rua dos Melões, da Oliveirinha e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia e pertenças, no sitio do Chão de Marinhas, limite da Oliveirinha;

Um predio de terra lavradia, mato e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite;

Um predio de casas, aido e pertenças, proximo á quinta dos executados, do mesmo limite;

Um predio lavradio e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite;

Duas leiras de terra lavradia que foram de José Marques Diniz e um sexto de um predio de terra lavradia constituido por tres leiras, formando tudo hoje um só predio lavradio e pertenças no sitio do Covão, do mesmo limite;

Um predio de casas, aido e pertenças sito na rua dos Melões, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quinhentos noventa e tres mil reis.

N. 35

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e um litros cinco mil seis centos vinte e cinco decimililitros de trigo e cento quarenta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Damas Ferreira, «o Latamas», e mulher Engracia Marques Arsenio, moradores na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma morada de casas, aido e pertenças na estrada que vai para a Granja, rua dos Melões, limite da Oliveirinha; e

A quarta parte de um predio sito no Covão, do mesmo limite, e pertenças, que o emphyteuta houve de seu sogro. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e um mil e trezentos réis.

N.º 36

O dominio directo que se compõe de um fôro de setenta e nove litros seis mil oito centos setenta e cinco decimililitros de trigo, quarenta e cinco litros de milho e sessenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Elias Marques Mostardinha Junior, solteiro, Rosa Tomaz Vieira, casada com João Maria Luiz Ferreira, aquele residente ao pé da Igreja da freguezia da Oliveirinha e estes residentes na freguezia de Eixo, Tereza Tomaz Vieira, casada com João Pericão, residentes ao pé da Igreja da Oliveirinha, e Antonio Marques Mostardinha, já falecido, hoje sua viuva Rosa Delgado e filhos Manuel e Antonio, residentes em São Bento, todos representantes de Joana Tomaz Vieira, viuva de Manuel Marques Mostardinha, que foi moradora na Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas;

Um predio de terra lavradia e pertenças no Covão, limite da Oliveirinha;

Um predio de terra lavradia e pertenças no mesmo sitio do Covão;

Uma terra lavradia no Braçal, do mesmo limite, e outra terra lavradia pegada, no mesmo limite formando estas tres leiras hoje um só predio;

Metade de um predio de terra lavradia sito no Covão, do mesmo limite;

Um predio de vinha e pertenças no sitio do Ribeiro Grande da Granja de Cima e mais tres leiras de vinha no mesmo sitio pegadas áquela, tudo no limite da Oliveirinha e formando um só predio;

Um predio de terra lavradia, ribeiro de arroz e demais pertenças, outr'ora tres propriedades e hoje uma só, no limite da freguezia da Oliveirinha;

Um predio de terra lavradia denominada o Ribeiro Grande, sito no logar da Granja de Baixo do mesmo limite, e todas as suas pertenças; e metade de um predio no sitio do Vale da Horta, do mesmo limite, com todas as suas pertenças. Este dominio directo foi avaliado em oito centos setenta e oito mil reis.

N.º 37

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e oito litros e setenta e cinco centilitros de trigo, vinte e dois litros e meio de milho e setenta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria José da Encarnação, viuva, e filhos Manuel Zagalo ou Manuel Fernandes Vidal, casado com Maria Zagalo, e sua irmã Maria, moradores no Barreiro da Oliveirinha, como representantes do seu falecido marido e pai José Fernandes Vidal, «o dos Portais», e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Duas terras lavradias e pertenças no sitio do Covão de Baixo, limite da freguezia da Oliveirinha:

Um predio que se compõe de vinha, mato e pertenças, e mais um mato pegado formando tudo um só predio sito no logar da Granja de Baixo do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento oitenta e dois mil e duzentos reis.

N.º 39

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e seis litros nove mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo, dois frangos e tres quartos e meia galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas João Joaquim Marques e mulher Rosa Marques Mostardinha, residentes no Rêgo, ao pé do Lago, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia e pertenças, no sitio do Vale da rua dos Melões, limite da freguezia da Oliveirinha;

Metade de um predio de vinha e pertenças no sitio da Vale da Horta, do mesmo limite;

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Vale do Sobreirinho, do mesmo limite; e

Predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em duzentos e treze mil e duzentos reis.

N.º 40

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e cinco litros setenta e oito mil cento vinte e cinco litros setenta e oito mil cento vinte e cinco centimililitros de trigo e cento e sessenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Maria Diniz Ferreira e mulher, Maria Marques de Jesus, Antonio Tavares de Oliveira e mulher Helena Diniz Ferreira, residentes no sitio da Feira, e Tereza Diniz Ferreira e marido Antonio Marques Rebelo, moradores na rua dos Melões, todos da freguezia da Oliveirinha, como representantes de seus pais e sogros, os falecidos José Diniz Ferreira, «o Fabião», e mulher, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Terra lavradia, vinha, poisio e pertenças, no sitio do Covão, limite da Oliveirinha;

Metade de um ribeiro e pertenças no logar da Granja, do mesmo limite;

Um pinhal, mato e pertenças no sitio do Covão, pela encosta do Vale, do mesmo limite;

Uma leira de mato, pinhal e pertenças, no mesmo sitio do Covão;

Outra leira de pinhal, mato e pertenças no mesmo sitio; e

Outra leira de pinhal e pertenças no mesmo sitio. Este dominio directo foi avaliado em trezentos vinte e quatro mil e duzentos reis.

N.º 41

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento e quarenta e cinco litros setenta e oito mil cento e vinte e cinco centimililitros de trigo, e tresentos e cincoenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Ludovina Rosa Cambra, solteira, residente ao pé do Solar, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes á referida emphyteuta:

Um predio de terra lavradia e pertenças, no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha;

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio no Chão de Marinhas, limite da mesma freguezia;

Um predio de terra lavradia, que antigamente foram duas leiras de mato, e pertenças, no sitio do Serrado da Peneireira, limite da mesma freguezia;

Um predio de terra lavradia e pertenças, no sitio do Braçal, limite da mesma freguezia;

Um predio de terra lavradia e pertenças, no sitio do Serrado, limite da mesma freguezia. Este dominio directo foi avaliado em quatro centos oitenta e dois mil e duzentos reis.

N.º 44

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta litros de trigo e uma galinha com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manuel Antonio Novo, viuvo, residente na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Um predio que se compõe de casas terreas, aido e pertenças, sito na rua dos Melões, limite da Oliveirinha;

Metade de um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e oitenta e um mil e trezentos reis.

N.º 45

O dominio directo que se compõe de um fôro de oitenta e tres litros quatro mil trezentos setenta e cinco decimililitros de trigo, e duas galinhas, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Dias de Carvalho e mulher, residentes ao pé do Solar, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio que se compõe de terra lavradia, arvores de fruto, casas e mais pertenças, no sitio do Barreiro junto á Fonte da Madalena, no limite da Oliveirinha; e

Metade de um ribeiro e pertenças sito no logar da Granja, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quinhentos vinte e dois mil e cem reis.

N.º 46

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte litros quinze mil seis centos e vinte e cinco centimililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manoel Diniz e mulher, moradores no logar da Moita, freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

Um predio no sitio da Quinta do Paiva, limite da Oliveirinha, com todas as suas pretenças. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e trez mil e duzentos reis.

N.º 47

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta litros de trigo e meia galinha com o laudemio de oito—um pelas transmissões que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Josefa Canastreira e marido Bernardo de Almeida, moradores no Rego, rua do Pinhal e Rosa Mitêta, moradora na Gandara, e todos da freguezia da Oliveirinha, como representantes de Manoel Fernandes Mitêto e mulher, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio lavradio e pertenças, no sitio do Chão de Marinhas, limite da Oliveirinha.

Este dominio directo foi avaliado em cento sessenta e dois mil e trezentos reis.

N.º 48

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e seis litros cinco mil seis centos e vinte e cinco decimililitros de trigo, cincoenta e cinco reis em dinheiro e uma galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Fernandes Romão e mulher Joana Rebela, e Antonio Fernandes Romão e mulher Beatriz Paiva, moradores na rua dos Melões, e Maria Rosaria, «a Romôa» e marido Manuel Gazôlo, moradores no Barreiro, todos da freguezia da Oliveirinha, como representantes de seus falecidos pais e sogros Manuel Fernandes Romão e mulher Maria de Jesus, falecidos, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de casas com terreno lavradio, ramadas, algumas arvores e mais pertenças, sito na rua dos Melões, limite da Oliveirinha;

Um predio a vinha e demais pertenças no sitio da Varzea da Granja, do mesmo limite;

Um predio que se compõe de casas, aido e mais pertenças sito na rua dos Melões, do mesmo limite;

Um predio que se compõe de terra lavradia, com mato, pinheiros, oliveiras, e demais pertenças, no sitio do Covão, do mesmo limite.

Este dominio directo foi avaliado em cento e quinze mil novecentos e trinta reis.

N.º 49

O dominio directo que se compõe de um fôro de treze litros cento e vinte e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonio Francisco Simões Lameiro, «o Angélico» e mulher Rosa da Cruz, moradores no sitio do Barreiro, freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Paiva, limite da Oliveirinha Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e quatro mil e seis centos reis.

N.º 50

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento e sete litros trinta e quatro mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo e setenta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manuel Gonçalves de Oliveira, viuvo, residente ao pé da Egreja da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Metade de uma terra lavradia e pertenças no sitio do Covão de Cima, limite da Oliveirinha, e uma leira de terra lavradia e pertenças no mesmo sitio, formando tudo um só predio; Uma terra lavradia e pertenças no sitio dos Braçais, do mesmo limite;

A sexta parte de um mato e pinhal no sitio do Rapadouro, do mesmo limite;

A sexta parte de um outro pinhal no mesmo sitio:

Metade de um mato, vinha e pertenças sito no logar da Granja, do mesmo limite.

Este dominio directo foi avaliado em quatrocentos e vinte e nove mil e nove centos reis.

N.º 52

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e trez litros quatro mil trezentos setenta e cinco decimililitros de trigo e trinta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manoel Marques Melão de Carvalho e mulher moradores no Largo da Feira da freguezia da Oliveirinha; e imposto na seguinte propriedade, pertencente aos referidos emphyteutas:

Um aido lavradio, que outróra teve tambem casas, e pertenças, sito na rua dos Melões, limite da Oliveirinha.

Este dominio directo foi avaliado em setenta e nove mil cento e setenta reis.

N.º 53

O dominio directo que se compõe de um fôro de cincoenta e seis litros e vinte e cinco centilitros de trigo, e cento e vinte reis em dinheiro com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel das Neves Prior, residente no Largo da Feira, da Oliveirinha, e mulher Cristina de Jesus, residente no logar da Quinta do Gato, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referides emphyteutas:

Um predio no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha, com todas as suas pertenças. Este dominio directo foi avaliado em cento e dezenove mil e trezentos reis.

N.º 55

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e um litros quarenta mil seis centos e vinte e cinco centimililitros de trigo e quinze reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manuel Tomaz Vieira Junior, solteiro, proprietario, morador no logar da Moita, freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

Um predio de terra lavradia, pinhal, vinha, mato e pertenças, outr'ora duas leiras, sito no limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e um mil seis centos e oitenta reis.

N.º 57

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e nove litros seis centos e vinte e cinco decimililitros de trigo e dez reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Maria Caniço e mulher Maria das Neves, moradores no logar da Granja de Baixo, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma vinha e terra chamada a «Deveza e Ribeiro» e uma vinha chamada a «Deveza», formando tudo um só predio, e demais pertenças, sito do logar da Granja de Cima, limite da Oliveirinha; e

Uma leira de vinha e pertenças no sitio do aido do casal, logar da Granja de Cima, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e tres mil sete centos e cincoenta reis.

N.º 58

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e um litros e vinte e cinco centilitros de trigo, e quarenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Vieira dos Santos Chindão e mulher Maria Vieira, residentes na Travessa da Moita, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha; e

Outra terra lavradia e pertenças no mesmo sitio do Braçal.

Este dominio directo foi avaliado em cento dezenove mil setecentos e cincoenta reis.

N.º 59

O dominio directo que se com-

põe de um fôro de sessenta e sete litros e meio de trigo e sessenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito — um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Fernandes Vidal e mulher, moradores no sitio do Barreiro, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio de terra lavradia e pertenças, outr'ora duas leiras, no sitio do Covão de Baixo, limite da Oliveirinha; e

Um predio composto de casas, aido e pertenças no sitio do Barreiro, do mesmo limite, tendo arvores de fructo, trez partes num pôço e outras trez numa eira.

Este dominio directo foi avaliado em cento oitenta e dois mil duzentos e cincoenta reis.

N.º 60

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento sessenta e nove litros seiscentos e vinte e cinco decimililitros de trigo, vinte litros seiscentos vinte e cinco mililitros de milho, meia galinha e trez mil quinhentos e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Marcelino Tomaz Vieira, viuvo, morador na rua Direita e seus filhos e genros Maria Angelica Madail e marido José Antonio Caldeira, moradores na rua dos Melões, Beatriz Angelica Madail e marido Manuel Lameiro Diniz, moradores no Cabêço da Feira, todos da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Uma terra lavradia no sitio da Quinta do Paiva, limite da Oliveirinha, com todas as suas pertenças;

Uma leira de pinhal, mato e pertenças, outr'ora duas leiras, no sitio da Lomba da Granja, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Paiva, do mesmo limite; Um predio de vinha e pertenças, no sitio do Cabêço do mesmo limite;

Um predio de vinha, ribeiro e pertenças, sito no logar da Granja do mesmo limite;

Uma leira de terra lavradia e pertenças, no sitio da Quinta do Paiva do mesmo limite;

A quarta parte de uma vinha e pertenças no sitio do Cabêço, do mesmo limite;

Um predio sito no Serrado, com todas as suas pertenças, no mesmo limite;

Um predio de pinhal, mato e pertenças no sitio do Vale da Lebre, do mesmo limite;

A quarta parte de um aido, que agora é mato no sitio do Vale da Lebre, do mesmo limite;

A quarta parte de um aido e pertenças, no sitio do Barreiro, do mesmo limite;

Uma terra lavradia, outr'ora duas leiras, no mesmo sitio do Barreiro; e

Outra terra lavradia no mesmo sitio do Barreiro. Este dominio directo foi avaliado em setecentos e doze mil trezentos e cincoenta reis.

N.º 61

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento e desenove litros seiscentos e vinte e cinco decimililitros de trigo, sete litros e meio de milho, um frango e mil setecentos sessenta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Padre Manuel Rodrigues Vieira, professor do Liceu, Maria José Vieira Madail e marido Joaquim Antonio Ferreira, estes residentes em Aveiro, e José Rodrigues Vieira Madail, falecido, hoje representado pela sua viuva Francelina Lopes Morgado, e filhos Silvina, Maria e Pedro, menores impuberes, residentes na Oliveirinha, todos como representantes de Marcelina Vieira, viuva, que foi da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio de terra lavradia e pertenças, no sitio do Covão, limite da Oliveirinha;

Uma terra, pinhal, mato e pertenças, outr'ora dois predios, no mesmo sitio;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do aido do Mocho, defronte da casa da Oliveirinha, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças, outr'ora dois predios, no sitio do Covão de Cima, do mesmo limite;

Um ribeiro e pertenças, no logar da Granja, do mesmo limite;

Uma terra e pertenças no sitio do Chão do Barreiro, do mesmo limite;

Outra terra lavradia e pertenças no mesmo sitio do Chão do Barreiro. Este dominio directo foi avaliado em quinhentos oitenta e trez mil setecentos e cincoenta reis.

N.º 62

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo e quarenta reis em dinheiro com laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria de Jesus Ferreira, viuva de Antonio Alves Varatôjo, residente na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta :

O terreno do predio de casas e aido e pertenças, da caseira, na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha, terreno em que outr'ora foram trez leiras. Este dominio directo foi avaliado em noventa e oito mil trezentos e cincoenta réis.

N.º 63

O dominio directo que se compõe de um fôro de cincoenta e trez litros quatro mil trezentos setenta e cinco decimililitros de trigo, meia galinha e cento e vinte reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados as emphyteutas Maria Marques Ricarda, solteira, e sua irmã Augusta Ricarda, viuva, ambas moradoras na rua dos Melões, da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ás referidas emphyteutas :

Um predio que se compõe de casas, aido e pertenças sito na rua dos Melões, limite da freguezia da Oliveirinha;

Metade de uma leira e pertenças no mesmo sitio da Oliveirinha, local do Covão;

Uma outra terra lavradia e pertenças no mesmo sitio do Covão, sendo este predio só da Augusta. Este dominio directo foi avaliado em duzentos e dois mil trezentos e cincoenta reis.

N.º 65

O dominio directo que se compõe de um fôro de desenove litros seis mil oito centos setenta e cinco decimililitros de trigo e quinze reis em dinheiro com laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Maria Rodrigues Vieira, moradora no Rêgo, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes á referida emphyteuta :

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Paiva, limite da Oliveirinha;

Uma vinha, mato, pinhal e pertenças no sitio do Covão, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e oito mil quatro centos e cincoenta reis.

N.º 66

O dominio directo que se compõe de um fôro de um litro oito centos setenta e cinco mililitros de trigo e quinze reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o predio abaixo descrito, de que é usufructuaria Maria dos Santos Ribeiro, viuva, moradora na rua dos Melões, e proprietaria Maria de Jesus Ferreira, solteira, moradora no logar da Granja, ambas da freguezia da Oliveirinha :

Um predio de casas terreas, aido e pertenças sito na rua dos Melões, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em vinte e seis mil sete centos e sessenta reis.

N.º 67

O dominio directo que se compõe de um fôro de dezoito litros, vinte oito mil cento vinte e cinco centimililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Margarida de Jesus, filha de Miquelina Rosa, que foi casada com Luciano Varatojo, moradora na rua dos Melões da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta :

Uma terra e pertenças, outr'ora duas leiras que foram pinhal, no sitio do Covão de Cima, do limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em noventa e sete mil quatro centos e cincoenta reis.

N.º 68

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e tres litros e setenta e cinco centilitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Maria da Cruz, solteira, filha de Manuel Francisco de Andrade «o Canastreiro», moradora no sitio do Barreiro da Oliveirinha e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta :

Um predio de casas terreas, quintal e pertenças, sito na freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento vinte e tres mil sete centos e cincoenta reis.

N.º 69

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Casimiro Pais da Silva, «o Fabéla» e mulher Isabel de Jesus, moradores na rua do Pinhal, do Rêgo da Oliveirinha, como representantes de Rosa Fabéla, viuva, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Uma terra e pertenças no sitio do Covão de Baixo, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em trinta e dois mil sete centos e cincoenta reis.

N.º 70

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e seis litros oito centos setenta e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria Ferreira de Jesus e marido Joaquim Lopes Neto, «o Batata», moradores ao pé do Solar da Oliveirinha, como representantes dos falecidos Rosa Maria de Jesus e marido Manuel Ferreira da Rosa, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio a vinha e pretenças no sitio do Serrado, limite da Oliveirinha ;

Outra vinha pegada no mesmo sitio do Serrado.

Um predio e pertenças sito na Quinta do Paiva, do mesmo limite, que paga mais aos executados a ração de nove-um. Este dominio directo foi avaliado em cento noventa e nove mil trezentos e cincoenta réis.

N.º 72

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros nove mil trezentos setenta e cinco decimilitros de trigo e a ração de nove—um, no primeiro predio dos emphyteutas, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam áos executados os emphyteutas Antonio Joaquim Diniz, viuvo, e suas filhas Rosa de Jesus Ferreira e Helena de Jesus Ferreira, solteiras, moradores no logar da Granja de Baixo, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio de terra lavradia no sitio da Quinta do Paiva, limite da Oliveirinha;

Outro predio de terra lavradia no sitio do Braçal de Baixo ou da Gandara, do mesmo limite;

Outro predio de terra lavradia no sitio do Braçal de Cima ou da Cavâda, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento cincoenta e sete mil duzentos e cincoenta reis.

N.º 73

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo e sessenta reis para a galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Simões da Conceição e muiher Maria de Jesus, moradores ao pé da Escola, da freguezia da Oliveirinha, como representantes da falecida Tereza Fabéla, viuva de José da Conceição, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Uma leira de terra lavradia e pertenças, no sitio do Chão de Marinha, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e sete mil cento e cincoenta reis.

N.º 74

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e cinco litros tres mil cento e vinte e cinco decimililitros de trigo, e meia galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Teresa Vieira e marido José de Almeida Vidal, residentes ao pé da Feira, da Oliveirinha, a imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Metade de uma terra lavradia e pertenças no sitio do Covão de Baixo, limite da freguezia da Oliveirinha;

A terça parte de um mato e pertenças que se compõe de tres leiras, no mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento dezesseis mil quatro centos e cincoenta reis.

N.º 75

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e tres litros dois mil oito centos e vinte e cinco decimililitros de trigo, oitenta reis em dinheiro e um quinto de galinha ou sessenta reis para ela, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Gomes Pombo e mulher Carolina de Jesus, moradores no logar da Feira, freguezia da Oliveirinha, como representantes da falecida Maria Marques dos Santos Santaróla, que foi moradora na Granja da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio de pinhal e demais pertenças no sitio do Cabeço da Granja, limite da Oliveirinha;

Um aido e pertenças sito no logar da Granja, do mesmo limite. A parte deste aido no fôro é de dois litros trinta a quatro mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo e vinte reis em dinheiro, e segundo consta este predio foi vendido a Manuel Marques Santaróla, da Granja, que não pagou laudemio;

Predio lavradio e pertenças no sitio dos Braçais de Baixo, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em duzentos e dezoito mil quatro centos e cincoenta reis.

N.º 78

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo e sessenta e cinco litros seiscentos vinte e cinco mililitros de milho, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Paiva e mulher Helena Simões de Jesus, moradores no logar da Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha, como representantes dos falecidos Manuel José de Paiva e mulher Rosa das Neves, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas;

Uma terra e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha;

Uma terra lavradia com touças de Castanheiro no sitio do Aido do Casal, do mesmo limite;

Uma leira de mato, pinhal e pertenças, no sitio da Encosta do Raso, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em seis centos e vinte e oito mil seis centos e trinta reis.

N.º 79

O dominio directo que se compõe de um fôro de onze litros e vinte e cinco centilitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Julio da Silva e mulher Maria Rendôa, moradores na rua dos Melões, da Oliveirinha, Antonio Nunes Ferreira e mulher Maria da Costa, moradores no logar da Granja de Cima, e Antonio de Almeida e mulher Carolina Ferreira, moradores no logar da Granja de Baixo, todos da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Um predio que se compõe de casa terrea, aido e pertenças no sitio do Areal da Granja, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e dois mil duzentos e cincoenta reis.

N.º 80

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e cinco litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Francisco Ferreira, «o Caréca» e mulher Maria de Oliveira, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento e trez mil sete centos e cincoenta reis.

N.º 81

O dominio directo que seu compõe de um fôro de quarenta e cinco litros de trigo e meia galinha ou cento e quarenta reis para ela, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta José Agueda, tambem conhecido por José Gancho o José Daniel, solteiro, lavrador, morador no logar da Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha, como representante de seus falecidos pais Daniel Francisco Agueda e mulher Maria Fernandes Gancho, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta :

Dois predios, hoje formando um só, comprados a José Francisco Romão, e Antonio Delgado, da Cavadinha;

Um predio de casas, aido, currais, parreiras e pertenças, que foram do Gancho, no limite da freguezia da Oliveirinha;

Um terreno que em tempo teve casa, com videiras, arvores e pertenças, sito no logar da Granja, freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento vinte e tres mil duzentos e setenta reis.

N.º 82

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento e oitenta e sete litros e meio de trigo, sessenta e oito litros noventa mil seis centos vinte e cinco centimililitros de milho, trinta reis em dinheiro e mais trezentos e trinta e cinco reis para a galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonio Martins Pereira e mulher Tereza Vieira, moradores no logar da Costa do Valade e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas, por as terem havido de João Marques dos Santos e mulher falecidos :

Um predio sito no Cabeço da Granja, limite da Oliveirinha, com todas as suas pertenças;

Um predio no sitio do Passadouro do mesmo limite, com todas as suas pertenças;

Uma terra lavradia, chamada a Terra das Parreiras e, pertenças, sita no logar da Granja, do mesmo limite;

Um predio a vinha e pertenças, no sitio do Ribeiro Mimoso, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do aido de São Tomé, do logar da Granja, do mesmo limite;

Uma leira de mato, pinhal e pertenças no sitio da Encosta do Raso, do mesmo limite;

Um predio no sitio da Quinta Nova do mesmo limite, com todas as suas pertenças.

Metade de um predio e pertenças, no sitio do Raso, do mesmo limite;

Tres leiras de mato, vinha e pertenças, no sitio do Cabeço da Granja, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento vinte e dois mil e quinhentos reis.

N.º 83

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e sete litros e meio de trigo e cento e vinte reis para a galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Albino Martins Pereira e mulher, moradores na Costa do Valade, e imposto no seguinte predio pertencente aos referidos emphyteutas, por o terem havido de João Marques dos Santos e mulher, falecidos;

Parte de um predio e pertenças no sitio da Quinta Nova, limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em noventa e tres mil e sete centos reis.

N.º 85

O dominio directo que se compõe de um fôro de onze litros e vinte e cinco centilitros de milho, sessenta e nove litros trezentos setenta e cinco mililitros de trigo, uma galinha e um quarto ou quatrocentos e setenta reis para ela, trinta e cinco reis em dinheiro e um bom galo ou quinhentos reis para ele, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados, o emphyteuta João de Oliveira Roldão, hoje sua mulher Rosa Simões, moradora no logar da Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes á referida emphyteuta :

Um predio de terra lavradia e pertenças no sito do Raso, do limite da Oliveirinha ;

Um aido e pertenças no sitio do Areal da Granja. do mesmo limite ;

Metade de um outro aido e pertenças no sitio do Cabeço, do mesmo limite ;

Uma leira da terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Sindico Braçal, do mesmo limite ;

Metade de uma vinha e pertenças no sito da Costa, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento sessenta e tres mil duzentos cincoenta reis.

N.º 86

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de milho, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel de Almeida Pucaro e mulher Rosa Tavares, moradores no logar da Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha, como representantes dos falecidos Joaquim Pereira e mulher Rosa Fernandes Taipeiro, e imposto na seguinte propriedade pertencentes aos referidos emphyteutas :

Uma leira de pinhal, mato e pertenças, que já foi vinha, no sitio da Cavadinha do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em quarenta e um mil e duzentos reis.

N.º 87

O dominio directo que se compõe de um fôro de duzentos e dez litros de trigo, onze litros setenta e um mil oito centos setenta e cinco centimililitros de milho, uma galinha e um quarto e um frango ou cem reis para ele, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Fernandes Gancho, viuvo, e os seguintes filhos, como representantes de sua falecida mulher :

Manuel Fernandes Gancho, casado com Maria Simões, Maria de Oliveira, casada com Francisco Ferreira, Serafim Fernandes Gancho, casado com Rosa Ferreira de Jesus e Julio Fernandes Gancho, solteiro, maior, todos moradores no logar da Granja de Baixo, freguezia da Oliveirinha, sendo esse fôro imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha ;

Um pinhal, mato e pertenças, no mesmo sitio do Raso;

Uma terra lavradia, vinha e pertenças, no sitio do Aido do Casal, do mesmo limite;

Uma terra na Quinta do Sindico, do mesmo limite;

Outra terra e pertenças, no sitio do Raso, do mesmo limite;

Um predio de vinha e pertenças no Aido do Casal, do mesmo limite. (O fôro que incide sobre esta terra é de sete litros e meio de trigo e ela foi avaliada em cem mil reis). Este dominio directo foi avaliado em seis centos oitenta e tres mil quatro centos e cincoenta reis.

N.º 88

O dominio directo que se compõe de um fôro de duzentos vinte e um litros quarenta mil seis centos e vinte e cinco centimililitros, de trigo, cento vinte e seis litros nove mil trezentos setenta e cinco cen-

timililitros de milho, oito quinze ovos de uma galinha, dois quintos de um frango, tres litros e setenta e cinco centilitros de vinho môsto e trezentos e trinta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Marques da Cruz Santaróla e mulher, moradores no logar da Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha, como representantes dos falecidos José Marques dos Santos e mulher Joaquina Ferreira, e Manuel Marques dos Santos Santaróla, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma leira de mato, terreno de vinha e pertenças, no sitio do Cabeço da Granja, limite da Oliveirinha;

Uma parte do aido em que vivia José Marques dos Santos, no logar da Granja, do mesmo limite:

Um predio lavradio e pertenças no sitio dos Braçais de Baixo, do mesmo limite;

Um predio no sitio do Cabeço da Granja, do mesmo limite;

Um predio que se compõe de um assento de casas, aido e pertenças, que foi de Antonio Caetano Moleiro, do mesmo limite;

Uma terra e pertenças no sitio dos Braçais de Baixo, do mesmo limite;

Uma propriedade no sitio da Quinta Nova, do mesmo limite e suas pertenças;

Um predio e pertenças no sitio da Lomba do Raso, do mesmo limite;

Um predio e pertenças no sitio do Covão, do mesmo limite;

Um predio a vinha e pertenças sito no logar da Granja, do mesmo limite;

Um aido e pertenças sito no mesmo logar da Granja. Este dominio directo foi avaliado em oito centos setenta e nove mil sete centos e setenta reis.

N.º 89

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de trigo, trez litros e setenta e cinco centilitros de milho e dois frangos, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados o emphyteuta José Loureiro, solteiro morador na Gandara, da Costa do Valado, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta por as ter havido dos falecidos Manoel Caetano Loureiro e mulher.

Um predio, outróra trez, composto de casas, quintal, vinha e mais pertenças, sito no logar da Granja, freguezia da Oliveirinha;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da mesma freguezia. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e nove mil setecentos e sessenta réis.

N.º 90

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e quatro litros cinco mil oitocentos e vinte e cinco decimililitros de trigo com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Loureiro, casado com uma filha da Rita Rata, moradores no logar da Gandara, do logar da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas, por a terem havido dos falecidos Manuel Caetano Loureiro e mulher:

Uma vinha, terreno e pertenças, outr'ora dois predios, no sitio do Vale da Cana e Passadouro, do limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em quarenta e nove mil trezentos e quarenta reis.

N.º 91

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Vieira e mulher Ana Vieira, moradores na Quinta do Sindico, da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas, por a terem havido dos falecidos Manuel Caetano Loureiro e mulher:

Um predio de mato e pertenças sito no logar da Granja, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em quarenta e sete mil duzentos e trinta reis.

N.º 92

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Paralta, conhecido por José Rito, e mulher Rosa Vieira Loureiro, moradores no logar da Gandara da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas, por a terem havido de Manuel Caetano Loureiro e mulher, falecidos:

Um predio de mato, pinhal e pertenças, no sitio do Passadouro da Granja, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em trinta e sete mil e trezentos reis.

N.º 93

O dominio directo que se compõe de um fôro de oitenta litros seis centos vinte e cinco mililitros de trigo, deseseis litros oito centos setenta e cinco mililitros de milho, uma galinha, dois frangos e trinta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Helena Ferreira, «a Rendoa», moradora na Granja de Cima, viuva de Manuel Nunes Ferreira, e seus filhos, como representantes deste: Carolina Ferreira, casada com Antonio d'Almeida, da Granja de Baixo, Rosa Ferreira, casada com João Alvaro Varatojo, moradores na rua dos Melões, Maria Ferreira casada com Julio da Silva, da mesma rua dos Melões, Antonio Nunes Ferreira, casado com Maria da Costa, do Areal da Granja e Ersilia Ferreira, solteira, maior, moradora na Granja de Cima, todos da freguezia da Oliveirinha, fôro esse que é imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Duas partes de uma propriedade de terra lavradia e a arroz, denominada o Ribeiro Grande, no limite da freguezia da Oliveirinha;

Uma terra e pertenças no sitio do Areal da Granja, do mesmo limite;

Um predio de casas, aido e pertenças, no mesmo sitio do Areal da Granja;

Um aido e pertenças, no sitio do Cabêço, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Sindico ou Braçal, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em duzentos quarenta e nove mil duzentos e sessenta reis.

N. 94

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e dois litros oito mil cento e vinte e cinco decimililitros de trigo e cento e cincoenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manuel Loureiro, filho de Manuel Caetano Loureiro Junior, morador na Gandara da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta;

Uma terra lavradia e pertenças, no sitio do Raso, limite da Oliveirinha;

A quarta parte de um predio no sitio do Braçal da Costa do Valado, mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em noventa e dois mil e duzentos reis.

N.º 95

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e um litros oitocentos e setenta e cinco mililitros de trigo e um frango, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria Ferreira e marido Joaquim Ferreira Paneleiro, da Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Raso limite da Oliveirinha (esta terra foi avaliada em cem mil reis, a sua parte do fôro é de cinco litros seiscentos vinte e cinco mililitros de trigo e um frango e, segundo os emphyteutas, estes venderam-n'a a José de Oliveira ou José do Alfaiate, do mesmo logar da Granja);

Um predio de casas terreas, currais, aido e pertenças, no sitio do Areal da Granja, do mesmo limite;

Um bico de pinhal e mato que foi maninho e hoje é casas e aido sito no logar da Granja de Cima, do mesmo limite (este predio foi avaliado em duzentos mil reis, a sua quota no fôro é de sete litros e meio de trigo e, segundo os emphyteutas, estes já o venderam a Luiz da Silva Vareiro e mulher, da Granja de Cima). Este dominio directo foi avaliado em noventa e sete mil seiscentos e cincoenta reis.

N.º 97

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e cinco litros trezentos e vinte e cinco decimililitros de trigo e vinte e oito litros cento vinte e cinco mililitros de milho, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manoel Antonio Cardeal, tambem conhecido por Manoel de Abreu e mulher Rosalina dos Santos Ribeiro, como representantes de Tereza de Abreu, viuva de Antonio Luiz; moradores no logar da Granja de Cima e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio que se compõe de casas com terreno e mais pertenças, outr'ora pinhal e máto, sito no logar da Granja, limite da Oliveirinha;

Um predio na Quinta do Sindico do mesmo limite, com todas as suas pertenças;

Um pinhal, mato e pertenças no mesmo sitio da Quinta do Sindico do Braçal;

Um ribeiro, pinhal, mato e pertenças no sitio do Passadouro, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e quatorze mil oitocentos e cincoenta reis.

N.º 98

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e quatro litros trezentos setenta e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Daniel Fernandes Vieira e mulher Maria Carvalha, lavradores, moradores no logar de São Bento, freguezia da Oliveirinha, como representantes de Manuel Francisco de Carvalho, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um mato, pinhal e pertenças no sitio da Varzea, limite da Oliveirinha;

Outro pinhal com respectivo terreno e pertenças no mesmo sitio;

Outro pinhal e respectivo terreno e pertenças, no mesmo sitio. Este dominio directo foi avaliado em setenta e oito mil setecentos e cincoenta reis.

N.º 99

O dominio directo que se compõe de um fôro de setenta e dois litros mil oito centos setenta e cinco decimililitros de trigo, duzentos noventa e cinco reis em dinheiro e uma galinha ou duzentos e cinco reis para ela, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Lopes e mulher Ana Vieira, moradores no logar de São Bento, freguezia da Oliveirinha, já falecidos, e hoje representados por seu filho Joaquim Lopes, e imposto na seguiute propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma propriedade composta de casas, aido, pinhal, mato e demais pertenças, no limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em trezentos e doze mil quatro centos e cincoenta reis.

N.º 100

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Maria Fernandes da Graça, viuva de Manuel Lopes Vieira, moradora no logar de São Bento, freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta:

Uma terra lavradia com testeira de pinhal, mato e demais pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em noventa e sete mil quatrocentos e cincoenta reis.

N.º 101

O dominio directo que se compõe de um fôro de um litro oitocentos setenta e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Maria Rosa Alexandre, viuva de Manuel Vieira Alexandre, moradora no logar de São Bento, da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta:

Duas sortes de mato, pinheiros e pertenças, no sitio das Ladeiras do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em vinte e dois mil e trezentos e cincoenta reis.

N.º 102

O dominio directo que se compõe de um fôro de sete litros e meio de trigo e quarenta reis em dinheiro com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Maria Ferreira, solteira, domestica, moradora no logar de São Bento, freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta:

Uma morada de casas, aido e pertenças sita no logar de São Bento, freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e nove mil sete centos e cincoenta reis.

N.º 104

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo e vinte e dois litros e meio de milho, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas, Joaquim Lopes Grilo e mulher Maria dos Santos moradores no logar da Cavadinha, desta comarca, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia, mato e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha;

Outra terra com vinha e pertenças no mesmo sitio do Raso: e

Uma leira de pinhal e pertenças no sitio do Vale do Pombo, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e dezenove mil duzentos reis.

N.º 106

O dominio directo que se compõe de um fôro de onze litros e vinte e cinco centilitros de trigo e quarenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões que anualmente paga aos executados os emphyteutas João Inacio Parada, e mulher Maria de Jesus Caldeira moradores no logar da Povoa do Valade, freguezia de Requeixo, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em quarenta e dois mil e cem reis.

N.º 107

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manuel Vieira Chans, e mulher Ana Simões moradores no logar da Povoa do Valade, freguezia de Requeixo, como representantes do falecido Francisco Fernandes Freire, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio lavradio e pertenças, no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento e oito mil reis.

N.º 109

O dominio directo que se compõe de um fôro de cincoenta litros quinze mil seis cento e vinte e cinco centimililitros de trigo e cento e vinte reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Joaquim Jorge Vieira, filho de Manuel Jorge Vieira, morador no logar da Povoa do Valade, freguezia de Requeixo, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Dois predios de terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento noventa e nove mil reis.

N.º 110

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e sete litros e cinco decilitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta José Rodrigues, morador no logar da Povoa do Valade, freguezia de Requeixo, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento trinta e tres mil e duzente e dez reis.

N.º 112

O dominio directo que se compõe de um fôro de sete litros e meio de trigo, com o laudemio de oito.—um pelas transmissões que anualmente paga aos executados o emphyteuta Joaquim Vieira da Silva, morador no logar da Povoa do Valade. e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta por a haver comprado a José Simões Birrento e mulher, do mesmo logar:

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em vinte e sete mil reis.

N.º 114

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e cinco litros de trigo e oitenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Margarida Vieira, e marido João Tomaz Lameiro, moradores no logar da Povoa do Valade, e Tereza Vieira, e marido José Francisco da Silveira Junior, moradores no logar dos Moitinhos, todos como representantes dos falecidos Manuel Fernandes Freire e mulher Maria Vieira, que foram da Povoa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Duas leiras de terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento sessenta e seis mil e oito centos reis.

N.º 115

O dominio directo que se compõe de um fôro de oitenta e cinco litros setenta e oito mil cento e vinte e cinco centimililitros de trigo e uma galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Joaquim Vieira da Silva e mulher Emilia Simões Neto, e Maria Fernandes e marido Domingos Simões Neto Novo, como representantes dos falecidos Manuel Vieira da Silva e mulher Maria da Silva, moradores no referido logar da Povoa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um ribeiro com duas testadas de mato e demais pertenças no sitio do Vale do Pombo, limite da Oliveirinha:

Um predio de terra lavradia e pertenças no mesmo sitio do Vale do Pombo. Este dominio directo foi avaliado em trezentos quarenta e dois mil reis.

N.º 116

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros de trigo e trinta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões que annualmente pagam aos executados os emphyteutas João Francisco de Carvalho e mulher Margarida Marques, moradores no logar de Mamodeiro, freguezia de Requeixo, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e cinco mil e oito centos reis.

N.º 117

O dominio directo que se compõe de um fôro de dez litros tres mil cento e vinte e cinco decimilitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Simões Maio Estudante e mulher, moradores no logar de São Bernardo, freguezia de Nossa Senhora da Gloria, como representantes do falecido Manuel Simões Maio Estudante, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio, outr'ora tres leiras, de mato, pinhal e pertenças, no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em trinta e seis mil cento e noventa reis.

N.º 118

O dominio directo que se compõe de um fôro de dezaseis litros quarenta mil seis centos e vinte e cinco centimililitros de trigo, e vinte e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Francisco Marques Ferreira. viuvo de Ana Marques Vieira, da Prêsa, e os filhos desta a saber: Thereza Marques Vieira, casada, da rua do Vento, de Aveiro, padre Manuel Marques Ferreira e Maria Marques Ferréira, solteiros, da Preza, Luiza do Agro, de Vilar, viuva de José Rei, e os representantes deste—José Gonçalves Rei e mulher Thereza Gonçalves Rei, de Vilar; João Rodrigues e mulher, da freguezia de Arada, e Ana Marques, viuva, moradora no logar de São Bernardo, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas, como representantes do falecido Manuel Marques, que foi daquele logar de São Bernardo:

Um pinhal, mato e pertenças no sitio do Covão da Granja. limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e nove mil cento e setenta reis.

N.º 119

O dominio directo que se compõe de um fôro de um litro oito centos setenta e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manoel Rodrigues Vieira e mulher moradores no sitio do Marco, do logar de São Bernardo, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio e pertenças no sitio do Vale do Sobreirinho, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em tres mil seis centos noventa e cinco reis.

N.º 121

O dominio directo que se compõe de um fôro de setenta e um litros e vinte e cinco centilitros de trigo, tres litros e setenta e cinco centilitros de vinho môsto e duzentos setenta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manuel Gonçalves Lopes, morador no logar da Quinta do Picado, freguezia de Aradas, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Um predio e pertenças no sitio do Covão, limite da Oliveirinha;

Outro predio no Serrado do Covão, e outro no Carrasqueiro do Covão, ambos pegados, no mesmo limite e formando atualmente um só. Este dominio directo foi avaliado em trezentos sessenta e dois mil trezentos e trinta reis.

N.º 122

O dominio directo que se compõe de um fôro de dezoito litros e setenta e cinco centilitros de milho, e cinco litros seis centos e vinte e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito — um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Avelino Dias de Figueiredo, morador na freguezia de Eixo, como representante do falecido Manoel Dias de Carvalho, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

Duas vinhas, formando hoje uma só, e demais pertenças, no limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta mil oitocentos e oitenta réis.

N.º 123

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de trigo, com o laudemio de oito — um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Dona Maria d'Apresentação Estrela e marido Bernardo de Souza Lopes, moradores em Aveiro, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Sindico, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em setenta e um mil réis.

N.º 124

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e sete litros e meio de trigo, com o laudemio de oito — um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonio da Costa e esposa Dona Maria Dias, moradores na freguezia da Vera-Cruz, de Aveiro, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta Nova, limite da freguezia da Oliveirinha;

Um predio de casas, terra lavradia e pertenças, sita no logar da Costa de Valade, do mesmo limite; e

A terça parte de um terreno a pinhal e mais pertenças sito nos Braçais com uma azenha do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e trinta e cinco mil réis.

N.º 125

O dominio directo que se compõe de um fôro de trez litros e setenta e cinco centilitros de trigo e cem réis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Rosa Santa de Jesus, solteira filha de Feliciano Francisco Santo, moradora na Quinta do Gato, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta:

Um predio de terra lavradia e pertenças, no sito da Leira da Casa, limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avalido em dezeseis mil novecentos e setenta réis.

N.º 126

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros de trigo, com o laudemio de oito — um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Rosa Nunes de Jesus, casada com João Bartolomeu Ramos da Maia, como representantes de Antonio dos Santos Furão, falecido, morador no logar de Verdemilho, freguezia de Aradas, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um mato, pinhal e pertenças chamado o Môcho ou Rapadouro, no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e quatro mil reis.

N.º 127

O dominio directo que se compõe de um fôro de cincoenta e oito litros cincoenta e nove mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Clara e Pedro da Silva, moradores no logar da Costa do Valade, freguezia da Oliveirinha, como representantes de Ana de Jesus, viuva de José da Silva, falecida, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Cova da Areia, do Braçal, limite da Oliveirinha, e outra leira no mesmo sitio, pegada, formando ambas hoje um só predio que se compõe de casas e aido;

Duas leiras de mato e pertenças no mesmo local do Braçal, formando ambas hoje um só predio. Este dominio directo foi avaliado em duzentos e oito mil novecentos e quarenta reis.

N.º 128

O dominio directo que se compõe de um fôro de onze litros e vinte e cinco centilitros de trigo e um frango ou trezentos reis para ele, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Maria Melôa, viuva de Agostinho Moita, moradora no logar da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta:

Um predio de casas, aido e pertenças no sitio do Barro, limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e sete mil setecentos e cincoenta reis.

N.º 129

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e sete litros e meio de trigo e setecentos reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José da Cruz Maia e Manuel da Cruz Maia, ambos solteiros, menores puberes, filhos de Augusto da Cruz Maia, viuvo, e de sua falecida mulher Ana Simões, e moradores com o pai no logar da Costa de Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio da terra lavradia e pertenças, chamada a Leira da Casa, sita no logar da Costa do Valade, limite da Oliveiriuha; e

Uma terra lavradia no sitio da Gandara, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento setenta e sete mil reis.

N.º 130

O dominio directo que se compõe de um fôro de oitenta e dois litros trez mil cento e vinte e cinco centimililitros de trigo e quinze reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Augusto Simões Maio e mulher Ana Ferreira, moradores no logar da Costa de Valade, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio lavradio e pertenças no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha, e um ribeiro e pinhal no mesmo sitio, pegados, formando tudo um só predio;

Uma terra lavradia e pertenças sito no logar da Costa do Valade, do mesmo limite.

Uma propriedade de pinhal no sitio do Braçal. do mesmo limite, formada por duas leiras e fazendo parte de éla um quinto da Azenha do Braçal. Este dominio directo foi avaliado em duzentos noventa e seis mil trezentos cincoenta reis.

N.º 131

O dominio directo que se compõe de um fôro de noventa e sete litros e meio de trigo, trinta e cinco reis em inheiro, e duasmeias galinhas ou duzentos reis para cada meia galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria de Jesus Mortagua, Joana de Jesus Mortagua, ambas solteiras, maiores, Felicidade de Jesus Mortagua, viuva, e Rosa de Jesus Mortagua, tambem viuva, todas moradoras no logar da Costa do Valade, como representantes de Domingos Martins, viuvo, genro de Antonio José da Silva Mortagua, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Quatro leiras de terra lavradia com testada de mato e mais pertenças no sitio do Braçal, limite da freguezia da Oliveirinha, formando hoje um só predio;

Um predio de casas e aido e pertenças no sitio da Gandara, da Costa do Valade, do mesmo limite; E uma terra lavradia e pertenças no sitio do fôrno do Gago, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em trezentos setenta e um mil e cem reis.

N.º 132

O dominio directo que se compõe de um fôro de treze litros cento e vinte e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta José da Cruz Maia, viuvo, morador no logar da Costa do Valade, como representante de Helena Vieira, viuva de Antonio Fernandes Freire, e imposto nas seguintes prepriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Uma terra lavradia, vinha, brejo e pertenças no sitio do Braçal de Baixo, limite da Oliveirinha;

Uma terra lavradia e pertenças, no sitio do Passadouro, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quarenta e sete mil e sessenta reis.

N.º 134

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento e um litros e vinte e cinco centilitros de trigo, e uma galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Rosa do Pedro, viuva, e Ana do Pedro, solteira, e ainda Maria do Pedro, solteira, todas moradoras no logar da Costa do Valade, como representantes de João André Estrela, viuvo, falecido, e imposto nas segnintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um assento de casas, aido e pertenças no sitio da Gandara da Costa do Valade, limite da Oliveirinha;

Uma vinna e pertenças no sitio do Forno do Gago, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em trezentos noventa e nove mil setecentos e dez reis.

N.º 135

O dominio directo que se compõe de um fôro de onze litros e vinte e cinco centilitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria Rosalina e Rosa Brôchas, moradoras no logar da Costa de Valade, como representantes de seu falecido pai João Batista Brôcho, e imposto na seguinte propriedade pertencente ás referidas emphyteutas:

Um mato, pinheiros e pertenças no sitio do Vale da Cana, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em trinta e nove mil oitocentos e cincoenta reis.

N.º 136

O dominio directo que se compõe de um fôro de nove mil trezentos e setenta e cinco decimililitros de trigo, e quinze reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria Vieira, viuva de João da Cruz Maio, e os filhos deste, seus representantes, Maria Vieira, Rosa Vieira, Ana Vieira, Joaquim da Cruz Maio, solteiros, e Mariana Vieira, casada com Joaquim Vieira, todos moradores no logar da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um mato e pertenças no sitio da Tapadinha da Costa do Valade. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e quatro mil quinhentos e trinta reis.

N. 137

O dominio direto que se compõe de um fôro de quarenta litros tres mil cento e vinte e cinco decimilitros de trigo, e uma galinha com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta João da Cruz Maia, casado, residente nos Moitinhos de Ilhavo, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Metade de uma terra lavradia e pertenças no sitio da Parada da Gandara, limite da Oliveirinha;

Um predio de vinha e juntamente ribeiro, no sitio da Varzea, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e oitenta e dois mil e cem reis.

N.º 139

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo e meia galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta João Ferreira das Neves, morador no logar da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertente ao referido emphyteuta:

Metade de uma terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento e vinte e seis mil reis.

N.º 140

O dominio directo que se compõe de um fôro de noventa e cinco litros seis centos vinte e cinco mililitros de trigo, e duas galinhas, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas João dos Santos Polonio e mulher Rosa Neta, moradores na Gandara da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Forno do Gago, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em quatro centos e quatorze mil reis.

N.º 141

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e quatro litros sessenta e oito mil sete centos e cincoenta centimililitros de trigo, e vinte reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Rosa Simões Neta, viuva de Joaquim Simões Maio, e os filhos deste José da Cruz Maio e Maria Simões Neta, solteiros, como seus representantes, todos moradores na Ladeira da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um pinhal e pertenças no sito do Vale da Cana, limite da Oliveirinha;

Uma sorte de mato, pinhal e pertenças no mesmo sitio do Vale da Cana;

Um bocado de mato e pertenças no sitio do Rapadouro, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e vinte e quatro mil e seis centos e noventa reis.

N.º 142

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e um litros oito mil sete centos e cincoenta decimililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Rosa Vieira, viuva de Joaquim da Cruz Maia, moradora na Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades hertencentes á referida emphyteuta:

Uma terra lavradia e pertenças, na Costa do Valade, limite da Oliveirinha;

Uma terra lavradia, mato, brejo e pertenças no sitio do Braçal ou Coidel, do mesmo limite;

Uma terra lavradia no aido denominado de São Tomé, do mesmo limite;

Uma terra lavradia chamada o Serrado sito na Costa do Valade, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em duzentos e vinte mil seiscentos e cincoenta reis.

N.º 143

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e seis litros nove mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo, trinta reis em dinheiro e meio frango, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta José da Cruz Maia Junior, morador no Ramal da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertendentes ao referido emphyteuta:

Um pinhal, mato e pertenças no sito do Aidinho do Braçal, limite da Oliveirinha;

Um pinhal, mato e pertenças no sitio do Passadouro, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta Nova, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento quarenta mil seis centos e noventa reis.

N.º 144

O dominio directo que se compõe de um fôro de dezesseis litros oito centos setenta e cinco mililitros de trigo, e quarenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Joaquina Paroco, viuva, moradora na Gandara da Costa do Valade, como representante do falecido José Francisco Peralta, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes á referida emphyteuta:

Uma terra lavradia e pertenças nos Aidinhos, limite da Oliveirinha;

Uma terra lavradia no sitio do Braçal do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em oitenta mil cento trinta e cinco reis.

N.º 145

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento setenta e cinco litros trinta e um mil duzentos e cincoenta centimililitros de trigo, trinta reis em dinheiro e uma galinha com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Vieira dos Santos e mulher Rosa Marques, moradores no logar da Costa do Valade, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e casas e pertenças no sitio da Cova da Areia, limite da freguezia da Oliveirinha;

Um mato e pertenças no sitio do Vale do Sobreirinho, do mesmo limite;

Um pinhal, mato e pertenças no sitio do Rapadouro do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças, no sitio do Braçal, do mesmo limite:

Uma terra lavradia, hoje casas e aido e pertenças, no sitio da Parada, á estrada da Costa do Valade, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças, no sitio do Braçal, no mesmo limite:

Um mato, pinhal e pertenças no sitio do Vale da Cana, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quatro centos e dez mil quatro centos e dez reis.

N.º 146

O dominio directo que se compõe de um fôro de duzentos e quatro litros trezentos setenta e cinco mililitros de trigo, galinha e meia, e dois frangos e meio, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta João Simões de Pinho, casado, morador no logar da Costa de Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Uma terra lavradia no sitio do Chão do Braçal e outra terra lavradia no sitio da Leira da Casa, ambas formando hoje um só predio de casas, aido e pertenças, no limite da freguezia da Oliveirinha:

Outras casas, aido e pertenças no mesmo limite, que foram de Manuel Simões Cardoso. Este dominio directo foi avaliado em oito centos trinta e quatro mil e setenta reis.

N,º 147

O dominio directo que se compõe de um fôro de setenta e quatro litros seis centos e vinte e cinco decimililitros de trigo, cento e trinta e cinco reis em dinheiro e meia galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Joaquim Francisco Peralta e mulher Henriqueta Pinheiro, moradores no logar da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma leira de mato, pinhal e pertenças no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha;

Outra leira no mesmo sitio;

Uma leira de terra lavradia no sitio do Braçal, do mesmo limite;

Metade de uma terra lavradia, hoje casas e pertenças, do sitio da Gandara da Costa do Valade, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Serigueira, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em trezentos e noventa mil reis.

N.º 148

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta José Simões Cardoso, solteiro, morador na Costa do Valade, da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

Uma vinha, com todas as suas pertenças, conhecida pela Vinha dos Paus, sito no logar da Granja de Cima, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e quatro mil reis.

N.º 151

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados á emphyteuta Rosa Ferreira Dias, viuva de Julio Dias dos Santos Ferreira, moradora no logar da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta:

Duas terças partes de um terreno e pinhal e demais pertenças no sitio dos Braçais, com uma azenha no limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e quatro mil reis.

N.º 153

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento vinte e quatro litros seis mil oito centos setenta e cinco decimililitros de trigo, e uma galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Francisco Paroco, e Margarida Paroco, casada com Manuel Tavares, moradores no logar da Costa do Valade, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças, denominada «o Serrado», sita no logar da Granja, limite da Oliveirinha;

Uma outra terra lavradia e pertenças no sitio da Cova da Areia, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quatro centos oitenta e dois mil e sete centos reis.

N.º 154

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e dois litros mil oito centos setenta e cinco decimililitros de trigo, e cento e vinte reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Rosa Litéria casada com Manuel dos Santos Chaves Maria Litéria e Ana Litéria, do logar da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente ás referidos emphyteutas, como representantes de seus falecidos pais Manuel Francisco Parada, «o Sancho» e mulher:

Uma leira de terra lavradia, chamada a «Leira da Casa»; e

Uma terra lavradia denominada «da Casa», formando hoje um só predio, com todas as suas pertenças, no limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em duzentos e onze mil e duzentos reis.

N.º 156

O dominio directo que se compõe de um fôro de dois mil oito centos e quarenta e cinco reis em dinheiro, e quarenta e cinco litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manuel Gonçalves Portugues, morador no logar da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Um mato, pinhal e pertenças, no sitio do Rapadoiro, limite da Oliveirinha;

Um ribeiro, terra lavradia, pinhal e demais pertenças no sitio da Varzea de São Bento, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, do mesmo limite;

Um predio de casas, terreno lavradio e demais pertenças, sito no logar da Costa do Valade, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em trezentos vinte e dois mil e sete centos reis.

N.º 157

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros, nove mil trezentos setenta e cinco decimililitros de trigo, e vinte reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel dos Santos Genio e mulher Joana Paralta, moradores no logar da Costa do Valade, e imposto nas segnintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha; e

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Aido de São Tomé, no Braçal, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em setenta e tres mil duzentos e vinte reis.

N.º 158

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Maria Rosa de Jesus, viuva de Manuel Marques Vieira, e os filhos como seus representantes, moradores no logar da Costa do Valade, da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas: -

Uma vinha com testeira de mato e demais pertenças, sito no logar da Granja de Baixo, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e um mil reis.

N.º 159

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e dois litros mil oito centos setenta e cinco decimililitros de trigo, galinha e meia e sessenta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Simões Maio, tambem conhecido por Manuel Andaia e mulher Margarida de Jesus, morador no logar da Costa do Valade, freguezia da Oliveirinha e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um assento de casas, aido e demais pertenças, sito no logar da Costa do Valade, limite da Oliveirinha;

Um predio e mais pertenças no sitio da Fazenda do Rocha, do Braçal, do mesmo limite;

Um terreno e demais pertenças no mesmo limite;

Uma terra lavradia e demais pertenças no sitio do Aido do Geraldo, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em seiscentos quarenta e um mil seiscentos e sessenta reis.

N.º 160

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e dois litros oito mil cento e vinte e cinco decimilititros de trigo, e uma galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Vieira e mulher Maria Pinheiro, moradores na Gandara, do logar da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Forno do Gago, limite da Oliveirinha;

Um ribeiro, terra lavradia e pertenças, no sitio do Coidel, do mesmo limite;

Um terreno, pinhal e mato e pertenças, no sitio do Braçal da Costa, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em duzentos cincoenta e nove mil trezentos e noventa reis.

N.º 161

O dominio directo que se compõe de um fôro de noventa e tres litros setenta e cinco centilitros de trigo, uma galinha, meio frango ou cento e cincoenta reis para ele, e dez reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Margarida dos Santos, solteira, filha de Bernardino dos Santos, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes á referida emphyteuta:

Um aido de terra lavradia e pertenças no sitio dos Braçais, limite da Oliveirinha;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite;

Duas leiras de terreno lavradio e pertenças, formando hoje um só predio, no sitio da Varzea, do mesmo limite;

Um terreno e pertenças, no sitio da Tapadinha, do mesmo limite;

Um pinhal e pertenças, no sitio da Tapadinha, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em trezentos e oitenta e um mil e cincoenta reis.

N.º 162

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e sete litros e cinco decilitros de trigo e sessenta e cinco reis em dinheiro com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta João Francisco Peralta, casado, morador no logar da Costa do Valade como representante da falecida Maria de Jesus, viuva de Manoel Francisco Aguedo, e imposto nas seguintes

propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Um mato, pinhal e pertenças no sitio do Vale da Cana, limite da Oliveirinha;

Um assento de casas, com terreno lavradio, arvores de fructo e demais pertenças, no sitio da Quinta do Sindico, do mesmo limite;

Um pinhal e demais pertenças, no sitio do Vale da Cana, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e demais pertenças no sitio da Quinta Nova, do mesmo limite;

Metade de um mato, pinhal, ribeiro e demais pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite;

Um mato e pinhal e mais pertenças no sitio do Rapadouro da Costa, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em trezentos vinte e seis mil setecentos e oitenta reis.

N.º 163

O dominio directo que se compõe de um fôro de sete litros e meio de milho, cento e vinte litros de de trigo, uma galinha e vinte reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Helena Paralta, solteira, Rosa de Jesus, casada com José Lopes Antunes, Rosa Catarina, viuva, e Rosa, Clara Parca, casada com Luiz de Oliveira e Antonio filhos de Joaquina Parca, todos moradores no logar da Costa do Valado, como representantes de Maria dos Santos, viuva de Manoel Paralta Novo, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um mato e pertenças no sitio do Vale da Cana, limite da Oliveirinha;

Um aido lavradio e pertenças e mais duas leiras de terreno e pertenças, tudo pegado e formando hoje um só predio, no sitio do Vale do Sobreirinho, do mesmo limite;

Uma leira de mato e demais pertenças no sitio do Vale do Sobreirinho, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quatro centos e oitenta e seis mil e novecentos reis.

N.º 164

O dominio directo que se compõe de um fôro de cincoenta e quatro litros trezentos setenta e cinco mililitros de trigo, duas galinhas e meio frango ou cento e sessenta reis para ele, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Pedro da Silva, filho de Antonio José da Silva, morador no logar da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Um mato e pertenças, que foi de Domingos Martins, no limite da freguezia da Oliveirinha;

Duas leiras de terra lavradia e pertenças, formando hoje um só predio, no sitio das Cerqueiras, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta Nova, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em duzentos setenta e sete mil quatrocentos e trinta reis.

N.º 165

O dominio directo que se compõe de um fôro de oito litros quatro mil trezentos setenta e cinco decimililitros de trigo, e vinte reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Rosa de Jesus, viuva de Manuel Nunes do Nascimento, e o filho deste, como seu representante, Manuel Nunes do Nascimento, morador no logar da Costa de Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

Um pinhal e pertenças no sitio do Rapadouro, limite da Oliveirinha Este dominio directo foi avaliado em trinta mil seis centos e quarenta reis.

N.º 167

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e oito litros cento e vinte e cinco mililitros de trigo e meio frango ou cento e quarenta reis para ele, e trinta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Serafim da Cruz Maia, casado, morador no logar da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Uma vinha com suas pertenças, no sitio do Aido do Barro, limite da Oliveirinha;

Uma vinha com suas pertenças, no sitio do mesmo Aido do Barro, na Ladeira da Costa, do mesmo limite;

Ums terra lavradia em semicirculo, com todas as suas pertenças, no sitio do Aido da Venda, do mesmo limite;

Uma terra lavradia chamada o Aido da Venda, no mesmo limite;

Uma terra lavradia no sitio do Aido de São Tomé, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e onze mil seis centos e dez reis.

N.º 168

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e tres litros quarenta e tres mil sete centos e cincoenta centimililitros de trigo e vinte e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Margarida de Jesus, viuva de Zacarias Fernandes, e os filhos deste, como seus representantes, Rosa de Jesus, Maria de Jesus e Carolina de Jesus, solteira, moradora no logar da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes á referida emphyteuta:

Uma terra lavradia e pertenças e outra terra lavradia e pertenças, ambas pegadas e formando hoje um só predio, no sitio do Alquebre, limite da Oliveirinha;

Um predio e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e quatro mil sete centos e sessenta reis.

N.º 169

O dominio directo que se compõe de um fôro de quatorze litros cincoenta e tres mil cento e vinte e cinco centimililitros de trigo, e vinte reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel da Cruz Maia Junior e mulher Luiza de Jesus, moradores no logar das Quintans, freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um mato com suas pertenças no sitio da Varzea, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e um mil oito centos e cincoenta reis.

N.º 170

O dominio directo que se compõe de um fôro de dezeseis litros oito centos setenta e cinco mililitros de milho e quarenta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Antonio Caldeira e mulher Maria Madail, proprietarios e moradores na rua dos Melões, da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um terreno a vinha com todas as suas pertenças, sito no logar da Granja de Cima, limite da Oliveirinha;

Metade de um mato, vinha e pertenças, no mesmo logar da Granja de Cima. Este dominio directo foi avaliado em sessenta e nove mil trezentos setenta reis.

N.º 173

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento e trinta litros tres mil cento e vinte e cinco decimililitros de trigo, trezentos e trinta reis em dinheiro, meia galinha ou trezentos reis para ela e meio frango ou cento e cincoenta reis para ele, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Joaquim Antonio Caldeira e mulher, já falecidos, que foram moradores na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha, e hoje representados pelos seguintes filhos, genros e netos: José Antonio Caldeira e mulher, moradores na rua dos Melões, Manuel Lopes das Neves e mulher, moradores no Largo da Feira, João Francisco Caniço, viuvo, e seus filhos e genros Maria de Jesus Figueira e marido Serafim Lameiro e Rosa de Jesus Figueira e marido Manuel Rodrigues da Conceição, todos da freguezia da Oliveirinha. Este fôro é imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Tres leiras de terreno e pertenças, formando hoje um só predio, no sitio do Covão de Cima, limite da Oliveirinha;

Uma leira de mato e demais pertenças no sitio do Passadouro, do mesmo limite;

Um predio que se compõe de casas, aido e demais pertenças sito na rua dos Melões, do mesmo limite; e

Metade de uma terra lavradia e pertenças no sitio do Covão de Cima, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quinhentos noventa e um mil e seis centos reis.

N.º 174

O dominio directo que se compõe de um fôro de noventa e oito litros seis centos e vinte cinco mililitros de trigo, cem reis em dinheiro, meia galinha e meio frango, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Francisco Caniço, «o Figueira» e mulher Teresa Simões Borralho, moradores na rua dos Melões, da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

A terça parte de uma terra lavradia, cêpas, arvores de fruto e pertenças, sita no Vale, da rua dos Melões, limite da Oliveirinha;

Uma vinha que em tempo foi casa, e pertenças, sita na rua dos Melões, da mesma freguezia;

Uma terra e pertenças no sitio do Covão, do mesmo limite;

Metade de uma terra lavradia no sitio do Covão, do mesmo limite;

Um predio de casas, aido e pertenças, sito na rua dos Melões, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quatro centos e um mil trezentos e trinta reis.

N.º 175

O dominio directo que se compõe de um fôro de noventa e cinco litros seis centos e vinte e cinco mililitros de trigo, um frango, e duzentos reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Josè Marques Dias, «o Mascarenhas», e mulher Maria Tomaz Vieira, lavradores, moradores no no logar da Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de casas, aido e pertenças, sito no Lambique, do logar da Granja de Cima, limite da freguezia da Oliveirinha;

Um predio de casas terreas e pertenças sito na rua dos Melões, do mesmo limite, do qual é usufructuaria vitalicia Maria José da Encarnação, viuva de José dos Portais, da rua dos Melões da Oliveirinha;

Um predio e pertenças, no sitio do Vale da Cana, do mesmo limite;

Um predio que se compõe de duas leiras de mato e pinheiros e pertenças, no sitio das Ladeiras do Raso, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio Vale da Cana, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quatro centos noventa e tres mil cento e cincoenta reis.

N.º 176

O dominio directo que se compõe de um fôro de oitenta e dois litros e meio de milho, sete litros e meio de trigo, uma galinha e meio frango, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, pago anualmente aos executados por os emphyteutas José Marques Dias, «o Mascarenhas», e mulher Maria Tomaz Vieira, moradores na Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha, e imposto no praso abaixo descripto. Dentro deste praso acham-se os seguintes caseiros, de quem aqueles José Marques Dias e mulher cobram as respectivas pensões:

Antonio Dias Lopes e mulher Rosa da Silva, da Granja de Cima, que estão de posse de casas e aido; Ricardo Corrêa e mulher Maria de Jesus, da Granja de Cima, que estão de posse de casas terreas; Joaquim de Almeida e mulher Emilia Carvalho, da Granja de Cima, que estão de posse de casas e aido; Carlota Joaquina, viuva, da Granja de Cima, que está de posse de casas e aido; Luiz da Silva Vareiro e mulher Mariana Ferreira, da Granja de Cima que estão de posse de uma faxa de terra lavradia;

Maria da Ana, solteira, da Granja de Cima, que possue casas e aido;

Maria Bailôa, solteira, da rua dos Melões da Oliveirinha, Rosalina Bailôa, solteira, e Antonio Bailão e mulher, da Granja de Cima, que estão possuindo um faxa de terra.

Todo este praso compõe-se hoje de varias casas, aidos, terrenos lavradios e demais pertenças e é situado no logar da Granja de Cima, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em trezentos vinte e dois mil quatrocentos e vinte reis.

N.º 177

O dominio directo que se compõe de um fôro de onze litros e vinte e cinco centilitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Lopes Grilo e mulher moradores na Costa de Valado, e imposto na seguinte propriedade perteucente aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta Nova, limite do logar da Costa do Valade. Este dominio directo foi avaliado em quarenta e nove mil e trezentos reis.

N.º 178

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e cinco litros de trigo e cento e vinte reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Albino Martins Pereira, e mulher morador no logar da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta Nova, limite do logar da Costa do Valade: e

Uma terra lavradia e pertenças no mesmo logar da Costa de Valade. Este dominio directo foi avaliado em cento trinta e oito mil e duzentos reis.

N.º 179

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e tres litros e setenta e cinco centilitros de trigo, e trinta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Antonio Francisco Aguedo, já falecido, que foi morador no logar da Costa do Valade, hoje representado por seus filhos José Francisco Agueda, da Costa, Maria, casada com Joaquim dos Santos Massa, moradores em Mamodeiro, Luiza, casada Antonio Cantoneiro, moradores em Esgueira, e Manuel Francisco Aguedo, da Costa, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma propriedade no Braçal, limite da Oliveirinha, com todas as suas pertenças; e

Um predio chamado a Fazenda do Testa, no mesmo limite, com todas as suas pertenças. Este dominio directo foi avaliado em sessenta e cinco mil sete centos e cincoenta reis.

N.º 181

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta reis em dinheiro e vinte e seis litros quarenta e oito mil quatro centos trinta e sete centimililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta José Paralta Novo, «o Aguedo», já falecido, que foi morador na Costa do Valade, e hoje representado por seus filhos Joana Paralta, casada com Manuel Genio, «o Sapateiro», ou Manuel dos Santos Genio, moradores na Costa do Valade, João Paralta, casado, morador na Estrada que vai da Costa do Valade para a Granja, e Manuel Paralta, casado, morador no logar da Prêsa, da freguezia da Gloria, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Metade de um mato, pinhal e ribeiro, com todas as suas pertenças, no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha; e

Uma terra e pertenças no mesmo sitio do Braçal. Este dominio directo foi avaliado em cento e quatro mil sete centos e cincoenta reis.

N.º 182

O dominio directo que se compõe de um fôro de duzentos e dez litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Nunes de Oliveira Sobreiro e esposa D. Maria Candida Soares Sobreiro, do logar da Costa do Valade, ele já falecido, hoje representado por sua viuva e pelo filho o Doutor José Rodrigues Sobreiro, do mesmo logar, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia, mato e ribeiro e pertenças, sito no logar da Costa do Valade, limite da Oliveirinha;

Um predio de bréjo, no sitio do Braçal, Quinta do Sindico, do mesmo limite;

Uma vinha que é hoje terra lavradia, no sitio do Rapadouro, do mesmo limite;

Uma terra lavradia, comprada a Domingos Luiz Alves, no mesmo limite;

Duas leiras de terra lavradia, no sitio do Rapadouro, do mesmo limite;

Um pinhal, mato, e terreno lavradio e pertenças, no mesmo sitio do Rapadouro;

Predio de terra lavradia comprado aos herdeiros do Alferes, da Costa;

Umas casas, aido e pertenças, no mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças, no mesmo limite;

Uma leira de mato e pertenças, no sitio da Tapadinha, do mesmo limite;

Um predio e pertenças no sitio do Vale da Cana, do mesmo limite. Todos estes predios, excepto o primeiro, formam hoje um só, que è uma quinta que se compõe de casa assobradada, celeiro, abegoaria, casas de caseiros, pomar, terra lavradia, vinhas, ribeiros, praias de arroz, pinhal e mais pertenças, sita no dito logar da Costa do Valade. E finalmente um predio no sitio do Braçal, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em sete centos e cincoenta e seis mil reis.

N.º 183

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados o emphyteuta João Gonçalves da Fonte, como representante de seu pae o falecido Feleciano Gonçalves da Fonte, residente no logar de Mamodeiro, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

Um predio com suas pertenças sito no limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e um mil reis.

N.º 185

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo e oitenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Martins Carrancho e mulher, do logar da Povoa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia com suas pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento e doze mil e oito centos reis.

N.º 186

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte litros seis centos e vinte e cinco mililitros de trigo e treze litros cento e vinte e cinco mililitros de milho, e vinte e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonio Caetano Moleiro e mulher, que foram da Granja, hoje representados pelo Manuel Varrêga, moleiro, morador no logar da Quinta do Picado, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia, mato, pinhal e pertenças, no sitio do Cabêço da Granja, limite da Oliveirinha; e

Um predio no sitio do Raso do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento trinta e nove mil quatrocentos e setenta reis.

N.º 187

O dominio directo que se compõe de um fôro de setenta e cinco litros e noventa e trez centilitros de trigo, e trez quartos de uma galinha, com o laudemio de oito um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel dos Santos Coutinho, residente em Vilarinho e Manuel Loureiro, casado com Ana dos Santos, a Meitôra, do logar da Costa de Valade, como representantes de Manoel dos Santos Coutinho, falecido e imposto na seguinte proprie

dade pertencente aos referidos emphyteutas:

Trez quartas partes de um predio que foi de José Craveiro, da Cavadinha, e sito no limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em duzentos noventa e seis mil oitocentos e noventa reis.

N.º 188

O dominio directo que se compõe de um fôro de quatorze litros e seiscentos e vinte e cinco decimililitros de trigo, e quarenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manoel da Silva Vareiro, viuvo, do logar da Costa de Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

A quinta parte de uma terra lavradia, com suas pertenças, sito na Leira da Casa, limite da Costa de Valade. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e dois mil e oito centos e oitenta reis.

N.º 189

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e quatro litros seis mil duzentos e cincoenta centimililitros de trigo e dois mil e setenta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Joaquim Vieira Diniz, viuvo de Maria Simões Madail e os filhos desta, como seus representantes, José, Ana, Tereza e Joana Vieira Diniz, solteiras, da Oliveirinha, e Rosa Vieira Diniz, casada com José Gomes Pombo, moradores na Feira da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de casas, aido lavradio e pertenças, no sitio do Aido do Môcho, limite da Oliveirinha;

Uma vinha e pertenças, com ribeiro, no sitio do Vale da Granja, do mesmo limite;

A quarta parte de um predio no Chão de Marinhas ou Braçal, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em duzentos e oitenta e trez mil, novecentos e cincoenta reis.

N.º 190

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e seis litros nove mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo, e sessenta e cinco reis em dinheiro com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados, os emphyteutas Rosa Gazôla, viuva de Joaquim Dias Lopes, moradora no Largo da Feira da Oliveirinha, e os filhos deste, como seus legais representantes, Maria de Jesus Gazôla, solteira Manoel Dias Lopes e Rosa de Jesus Gazôla, tambem solteiros, vivendo todos com a mãe, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma propriedade no sitio do Braçal, no limite da Oliveirinha; e a quarta parte de uma terra lavradia e brêjo no mesmo sitio do Braçal. Este dominio directo foi avaliado em cento trinta e trez mil oitocentos e sessenta reis.

N.º 193

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados Agostinho da Silva, viuvo de Maria da Silva, e os representantes desta, seus filhos Julio da Silva, casado com Maria Ferreira, Maria da Silva, casada com Sebastião Rodrigues da Conceição, e os netos Clemente Rodrigues, pubere, e Maria da Silva, impubere, representados pelo pae, José Rodrigues, viuvo de Joana da Silva, todos moradores na freguezia da Oliveirinha e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Chão de Marinhas, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e quatro mil reis. Todos estes predios foreiros são glebas do praso da Oliveirinha, descripto na conservatoria desta comarca sob o numero sete mil quatrocentos setenta e nove, a folhas cento e setenta verso, do Livro-B-vinte e trez.

N.º 194

A restante parte do referido praso, cujos emphyteutas não constam do processo, e que foi avaliado em seis centos e trezentos mil reis. Desta avaliação foram excluidas as seguintes glebas que constituem predios distinctos por terem sido desenexados do praso: Os predios descritos na conservatoria desta comarca sob os numeros quinze mil quinhentos noventa e seis; quinze mil quinhentos noventa e sete; quinze mil quinhentos noventa e oito; quinze mil quinhentos noventa e nove; quinze mil e seiscentos; quinze mil seiscentos e um; e quinze mil seiscentos e dois, desde folhas quarenta e cinco verso a folhas quarenta e oito verso, do livro B quarenta e quatro. Numeros dezesete mil quatro centos sessenta e cinco, a folhas cento oitenta e quatro do livro B quarenta e oito; dezesete mil seis centos vinte e quatro; a folhas sessenta e quatro verso, do livro B quarenta e nove; dezasete mil seis centos noventa e oito, a folhas cento e uma verso do livro B quarenta e nove; dezenove mil quatro centos setenta o oito, a folhas cento noventa e cinco verso, do livro B cincoenta e tres; e vinte mil sete centos setenta e oito a folha quarenta e nove verso do livro B cincoenta sete.

Para os devidos efeitos se declara que, em virtude do requerido no processo, a arrematação abrange os foros vencidos e não pagos e todos os demais direitos inherentes ao dominio directo.

Todas as despesas da praça serão por conta do arrematante, e a contribuição de registo será paga nos termos da lei. Pelo presente são citadas todas e quaisquer pessoas incertas que se julguem interessadas na aludida arrematação, para virem deduzir os seus direitos, nos termos da lei, sob pena de revelia.

Aveiro, 1 de julho de 1913.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Regalão.

O escrivão do 4º oficio,

João Luiz Flamengo.

Nutricia de Lisboa

Produtos desta casa a vender em Aveiro:

Extrato de malte em pó, Chocolate com aveia, marca *Cavalo branco;* Café de cevada, Farinha de Nestlé, Alpina, Bledine, Aveia, Cevada e Arroz. Massas alimenticias para regimen. Bolachas, etc., etc.

Alberto João Rosa

33-A, Rua Direita, 33-B

AVEIRO

MOTOCICLETES BICICLETES

MAQUINAS DE COSTURA MAQUINAS DE ESCREVER

AUTOMOVEIS

GRANDE deposito de MOTOCICLETES **Wanderer,** BICICLETES **Woerner** e outras marcas a começar em 21$000 réis, com mala chaves e bomba.

MAQUINAS FALANTES E DISCOS. Maquinas de costura e de escrever, da fabrica **Wanderer.** Todos os acessorios para as mesmas.

Oficina de concertos e reparações rapidas e garantidas. Garage para reparações e pernoita de automoveis. Oleos e gazolina.

Aluguer de bicicletas, motocicletes e automoveis.

Grande deposito de calçado em todas as cores e qualidades. Alfaiataria, aonde se executa toda a obra para homem, senhora e creança e os celebres gabões de Aveiro e sobretudos da moda.

Agente de automoveis "Charron,, e "Darraq,,

As MOTOCICLETES **Wanderer** foram as que tiveram o grande triunfo do circuito do Minho.

As BICICLETAS **Woerner** teem sido premiadas em todas as exposições onde teem concorrido.

Podem ser procurados em todas as feiras de 15, em Santo Amaro, (R. do Calçado)

ABEL GUEDES DE PINHO & C.ª — **Ovar**

Dinheiro

Ha para compra de propriedades, ipotécas, consignações de rendimentos, usufrutos, etc.

RAPIDEZ NAS TRANSAÇÕES

Casanova da Fonseca

R. da Assunção, 67-2.º

(ESQUINA DA RUA AUGUSTA)

LISBOA

TELEFONE 3418

Cartões de visita

Com perfeição e rapidez, imprimem-se nesta tipografia por preços modicos.

PADARIA MACHADO

Praça do Comercio

AVEIRO

Esta casa tem á venda pão de primeira qualidade, bem como pão espanhol, dôce bijou abiscoitado, e para diabeticos. De tarde, as delicio sas padas.

Completo sortimento de bolacha das principaes fabricas da capital massas alimenticias, arroz, chá de diversas qualidades, assucares, esterinas, vinhos finos.

Café, especialidade desta casa, a **720** e **600 réis** o kilo.

Plantas americanas

Barbados e enxerto das castas mais produtivas e resistentes, enxertos de pereira de excelentes qualidades.

Vende:--Manuel Rodrigues Pereira—REQUEIXO.

A cura rapida da
ANEMIA, CACHEXIA, FEBRES PALUSTRES OU SEZÕES,
obtem-se com a

Quinarrhenina

e consideraveis melhoras na **TUBERCULOSE**.

Na **CONVALESCENÇA** da maior parte das doenças é insubstituivel.

Em poucos dias de tratamento constata-se aumento de peso, de apetite e recuperamento de forças.

Não produz perturbações gastro-intestinaes como sucede com os outros tonicos.

Premiada nas Exposições de Londres, Paris, Roma, Anvers e Genova com 3 grandes premios e 5 medalhas de ouro.

Na de Barcelona—membro do jurí—as mais altas recompensas.

Frasco 810 réis.

A' venda nas boas farmacias do paiz e colonias.

Depositos: AVEIRO—Farmacia Reis; ANADIA—Farmacia Maia etc., etc.

Deposito geral: LISBOA—Farmacia Gama, Calçada da Estrela, 118.

Tosses E GRIPE curam-se rapidamente com o **Xarope Gama** de creosota lato-fosfatado.

Frasco 610 réis

Depositos: os mesmos da *Quinarrhenina.*

Ricardo da Cruz Bento

Praça do Peixe

AVEIRO

Estabelecimento de mercearia, azeite, bolachas, vinhos finos e de meza.

Unico depositario dos cotões americanos marca MILLS e EXTRA, proprios para velas de barcos.

Licores, xaropes e aguardente. Papelaria, objectos de escritorio e diversas meudezas. Breu preto, louro e cru. Utensilios para amanhos de barcos. Cordeame e poleame.

Adubos

quimicos, compostos e organicos

Sulfato de cobre puro de 99 a 100 %.

Enxofre e flôr de enxofre.

Arames lisos zincados.

VENDAS POR JUNTO E A RETALHO

Remetem-se tabelas de preços.

Depositos em Quintãs e Mamodeiro

Virgilio S. Ratola

Mamodeiro

O Almanaque de «A Liberdade» e Manual do Viajante no distrito de Aveiro encontra-se á venda em muitas livrarias do paiz.

Empreza Industrial Portugueza

SECÇÃO DE AGRICULTURA

Rua Vasco da Gama, 1 a 13
Avenida das Côrtes, 47 a 49

LISBOA

Completo sortimento de *charruas* para toda a qualidade de lavoura, terreno ou força.

Relhas de ferro especial temperado ou aço. Grande deposito de *peças* de sobrecelente, moldadas mecanicamente, para completa garantia de ajustamento. Preços e qualidades sem competencia alguma, devido ao que se acha largamente espalhado o nosso material por todo o país.

Importação direta de todos os *aparelhos* da melhor reputação conhecida para a nossa agricultura, como: *ceifeiras* simples ou atadeiras, *gadanheiras, respigadores, descaloladores, tararas, escolhedores* de semente, *enfardadeiras* para força manual, a gado ou a vapôr, *bombas* para poço, rega ou trasfega de vinho, azeite, etc. *Automoveis* economicos, de 1.ª qualidade.

Remete-se a quem pedir, *catalogos, informações* ou *orçamentos,* escrevendo para

Rua Vasco da Gama, 1 a 13—Avenida das Côtes, 47 a 49

Lisboa

Hamburg Suedamerikanische Dampschifffahrts Gesellschaft

HAMBURG-AMERIKA-LINIE

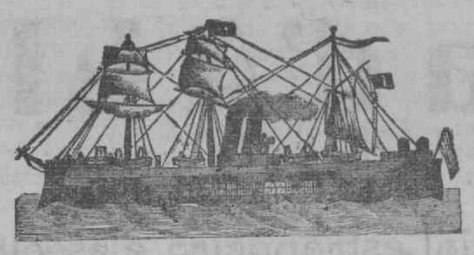

AGENTES EM LISBOA:

HENRY BURNAY & C.ª

Madeira, Pará e Manáos

Paquetes regulares duas vezes por mez nos dias 4 e 21 ou 23 de cada mez.

Maranhão, Ceará e Parnahyba

Serviço regular mensal entre 23 e 25 de cada mez.

Paranaguá, Desterro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre

Saída de 2 ou 3 paquetes por mez.

N. B.—Todos estes paquetes dispõem de magnificas acomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe, sendo o tratamento de primeira ordem, comida á portugueza, vinho a todas as refeições, medico, etc., etc.

Para passagens, etc., pedir informações aos agentes

Henry Burnay & C.ª

Rua dos Fanqueiros, 10—LISBOA

Telefone 172

Aguas Fonte Nova

= DE =

VERIN

Excelente agua de meza. Resultados garantidos para bexiga, rins, figado, estomago, etc. O seu valor é confirmado por numerosos atestados.

A' venda nas principais terras do paiz.

DEPOSITOS:

PORTO—Rua de Santa Catarina, 32-1.º.
LISBOA—Rua da Prata, 231.
AVEIRO—Bernardo de Sousa Torres.

Calicida Franco

(o melhor para extrair os calos)

Deposito em Lisboa:

229—Rua da Prata—231

HOTEL UNIÃO

VALE DA MÓ

Abre no dia 1 de Julho este estabelecimento, de que são proprietarios os srs. Alegre & Irmão, que continuarão a bem servir os seus hospedes, facultando-lhes todas as atenções possiveis.

A par dum bom tratamento por preço modico encontrarão os freguezes desta casa quartos amplos e boas comodidadss, predominando em tudo o asseio e a higiene.

Os preços variam conforme as exigencias dos hospedes.

RUI DA CUNHA E COSTA

SOLICITADOR ENCARTADO

(Representante do Dr. Cunha e Costa)

Assuntos forenses, comerciais e civis

Trata de quaisquer pretenções em repartições publicas, legalisação de documentos etc.

ESCRITORIO—Rua de Manuel Firmino, n.º 5.—**Aveiro.**

(Aberto todos os dias das 10 ás 16 horas)

Almanaque de "A Liberdade,,

=†=

O Mannal do Viajante no Distrito de Aveiro e Almanaque da *Liberdade* vende-se nos seguintes estabelecimentos:

Em Aveiro: Bernardo Souza Torres (aos Arcos), João Vieira da Cunha (Rua Direita), Pompilio Ratola (Avenida Bento de Moura).

Em Agueda: Casa Castella.

Em Ovar: Francisco de Matos.

Em Oliveira de Azemeis: Antonio José Ferreira. Adelino Dias de Carvalho.

Em Lisboa: Livraria Ferreira Lim.ª (Rua do Ouro). J. Rodrigues & C.ª (Rua do Ouro). Livraria Aillaud & C.ª (Chiado). Francisco Franco (Travessa de S. Domingos), Tabacaria Monaco (Rocio).

Em Braga: Cruz & C.ª. Guilherme de Carvalho.

No Porto: Lelo & Irmão (Carmelitas) Lopes & C.ª (Rua do Almada). J. Pereira da Silva (Largo dos Loios), Magalhães & Moniz (Largo dos Loios).

Em Coimbra: F. França Amado (Rua Visconde da Luz). J. Moura Marques (Rua Visconde da Luz).

O Almanaque da *Liberdade* vende-se ainda, em varios estabelecimentos de Albergaria-a-Velha, Anadia, Espinho, Estarreja, V. da Feira, etc.

* * *

O Almanaque de «A Liberdade» custa apenas 300 réis.

Cão perdido

Gratifica-se quem entregar a Antonio T. Lebre (Verdemilho) um cão da Serra de Estrela, novo, que dá pelo nome de Lord e que tem na coleira a inscripção seguinte: — (361) Augusto M. Pinto.—Rua do Sá da Bandeira, n.º 144 a 146.

Leitões

Cruzamento de Berkschire e javali

Vendem-se 4 casais a 10:000 reis cada um.—Falar com Zeferino Borges—AVEIRO.

A LIBERDADE

Jornal Republicano Democratico

AVEIRO

Diretor-ALBERTO SOUTO

Nada se publica referente á vida particular do cidadão.
Não se devolvem autografos.
Não se aceita colaboração que não seja pedida.
Não se publicam informações anonimas.

ASSINATURAS

Portugal, Espanha e Colonias Portuguezas

Ano . . . . . 1$400 réis
(Semestre, 700 réis; trimestre, 350 réis; avulso, 30 réis; ou 140, 70, 35 e 3 centavos.)
Brazil (moeda forte)
outros paizes da União Postal . . . 2$500 réis
(Cobrança adeantada)

ANUNCIOS

Linha . . . . . 40 réis
Annaes, contrato com a administração.

Redação e administração
AVEIRO
Praça Luiz Cipriano e R. dos Tavares-1.º andar
(abertas todos os dias das 21 ás 24 horas)

Oficinas Typograficas
P. Luiz Cipriano e R. dos Tavares—rez do chão.
(abertas todos os dias uteis das 8 ás 19 horas)
Impressão a vapor
LARGO CAMÕES
Administrador
RUI DA CUNHA E COSTA

A LIBERDADE

vende-se:

Em **Londres,** na Libraria Hispano-Americana, Charing, Cross-Road, 134;

Em **Paris,** em todas as tabacarias e quiosques fornecidos pela agencia de jornais internacionais de Corbaty Fréres, nos quiosques dos boulevards des Capucines, dis Italiens, de Montmartre, etc.

Casa

Vende-se uma, na rua de Santo Antonio, com quintal, arvores de fructo e poço.

Nésta redacção se diz.

Agencia do Banco de Portugal em Aveiro

Dividendo do 1.º semestre de 1913

Está em pagamento na rasão de 3 escudos por acção em todos os dias uteis das 10 ás 13 horas.

Aveiro, 1 de julho de 1913.

MADEIRAS

Fornecem-se madeiras em boas condições para qualquer obra em construção. Ha tambem lenha para vender.

Pedidos a

MANUEL TAVARES JÚNIOR

Vale Maior--Albg.ª-a-Velha

Vila Nova de Fuzos

ADVOGADO

João Ferreira Gomes, professor efectivo do Liceu de Aveiro, e antigo conego da Sé de Vizeu, abriu o seu escritorio de advogado na rua da Revolução, n.º 3, 1.º andar (antiga Avenida Conde de Agueda).

Turistes!

O unico manual do viajante no distrito de Aveiro é o Almanaque da Liberdade. Está posto á venda. Preço 300 réis.

Sempre frescas!

Agua de Lombadas.
Agua de Melgago.
Agua das Pedras Salgadas—Penedo.
Agua das Pedras Salgadas—D. Fernando.
Agua de Vidago—Fonte Vidego.
Agua de Vidago—Sabroso.
Agua de Vidago—Campilho.
Agua de Entre-os-Rios.

Só na Farmacia Central

DE

FRANCISCO DA LUZ & FILHO

Rua dos Mercadores

AVEIRO

Aos nossos assinantes

Vamos enviar para o correio os recibos que não foram pagos, quando apresentados aos nossos assinantes, sendo, por esse facto, devolvidos a esta redacção. A cobrança pelo correio é bastante dispendiosa, motivo porque nos vêmos forçados a eliminar da lista dos nossos assinantes, aqueles que, ainda desta vez, não satisfizerem a importancia das suas assinaturas.

Expediente

Aos srs. assinantes a quem em carta enviámos os recibos de suas assinaturas, e que nos haviam sido devolvidos quando da cobrança feita pelo correio, rogamos-lhe a fineza de mandarem satisfazer as suas importancias.

NOVIDADE LITERARIA

CAVANDO A RUINA

NOVELA

POR

RENATO FRANCO

=†=

Episodios da vida local

A' venda na Tabacaria Havaneza, aos Arcos.

Editor--Bernardo Torres

AVEIRO

=†=

NESTE bem conhecido estabelecimento encontra-se á venda toda a qualidade de águas medicinais das fontes e nascentes nacionais, bem como cervejas, tabacos, postais ilustrados, sabonetes e muitos outros artigos tanto de escritorio como de utilidade caseira.

Trabalhos tipograficos

executam-se em todos os generos

NA

Tipografia d'A LIBERDADE

Mantada com magnifico material estrangeiro e escolhido entre as ultimas novidades.

Faturas, memoranduns, cartões, relatorios, manifestos, anuncios etc., etc.

PREÇOS ESCESSIONAES PARA OS RECLAMES DO COMERCIO

Praça Luiz Cipriano---Rua dos Tavares

AVEIRO